

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

4^a TURMA

11^a Sessão de 2025

(6^a Sessão Virtual)

Data: 16/06/2025 a 24/06/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA.

Representante do MPF: JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0067159-43.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 135)

AGRAVANTE: HUMBERTO SAD CAETANO

ADVOGADO(A): MARCOS QUEIROGA DE CASTRO TITO (OAB MG102903)

ADVOGADO(A): MARCOS WELLINGTON DE CASTRO TITO (OAB MG020413)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INCÓLUME A DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034600-40.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 191)

APELANTE: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ADVOGADO(A): FREDERICO FERREIRA ANTUNES CAMPOS (OAB MG076688)

ADVOGADO(A): ANA CAMILLA BUENO (OAB MG105560)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ANS PARA, ATRIBUINDO EFEITOS INFRINGENTES, RECONHECER A OMISSÃO APONTADA. PARA SANAR O VÍCIO, DECLARO NULO O ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROFERIDO E, EM NOVO JULGAMENTO, VOTO POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ABSPMC, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA APELADA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, POIS A SENTENÇA RECORRIDÀ FOI PUBLICADA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO SE APPLICANDO AO CASO O SEU ARTIGO 85, § 11, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022843-69.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 196)

APELANTE: CONDOMINIO MINAS SHOPPING

ADVOGADO(A): JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO; E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PRIMEIRA APELANTE REDUZIR O PERCENTUAL DA MULTA MORATÓRIA A 20% (VINTE POR CENTO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004964-05.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: ANTONIO AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO(A): LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA (OAB MG103721)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELADO: NILDA FERREIRA DE FREITAS

ADVOGADO(A): LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA (OAB MG103721)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELOS AUTORES E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE USUCAPIÃO, AFASTANDO AINDA A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. FICAM INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA AOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004375-30.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 395)**APELANTE:** ECO DRILL PERFORACOES DIRECIONAIS LTDA**ADVOGADO(A):** MAXWELL LADIR VIEIRA (OAB MG088623)**ADVOGADO(A):** FERNANDO ALVES NEIVA (OAB MG154094)**ADVOGADO(A):** JULIA APARECIDA DA SILVA CASTRO (OAB MG211849)**ADVOGADO(A):** ISABELA SANTOS SOUZA LIMA (OAB MG162021)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006801-15.2022.4.01.3803/MG (MESA: 18)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** KENIA CRISTINA ROSA GONCALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** ISRAEL RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB SP133820)**APELADO:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS**APELADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1009289-28.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 447)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** WAGNER JOSE MACIEL ROLLO**AGRAVADO:** LOCALIZA RENT A CAR SA**ADVOGADO(A):** MONICA DE BARROS (OAB MG096446)**AGRAVADO:** LOCALIZA FLEET S.A.**ADVOGADO(A):** MONICA DE BARROS (OAB MG096446)**AGRAVADO:** LOCAMERICA RENT A CAR S.A.**ADVOGADO(A):** MONICA DE BARROS (OAB MG096446)**AGRAVADO:** COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**ADVOGADO(A):** MONICA DE BARROS (OAB MG096446)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, ATRIBUINDO EFEITOS À MODIFICAÇÃO APENAS A PARTIR DO 90º (NONAGÉSIMO) DIA SUBSEQUENTE À ENTRADA EM VIGOR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.121/2022, MANTENDO-SE, ATÉ ESSA DATA, OS EFEITOS DA INTERPRETAÇÃO ADMINISTRATIVA ANTERIORMENTE VIGENTE, QUE ADMITIA O CREDITAMENTO DO IPI NÃO RECUPERÁVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004203-30.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 53)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG**PROCURADOR(A):** MARIO OLI DO NASCIMENTO**PROCURADOR(A):** ANA PAULA ARAUJO GUERRA**APELADO:** EMPREITEIRA EMOBRAC & CONSTRUCOES LTDA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS À VARA FEDERAL COMPETENTE COM A POSTERIOR INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA QUE LHE SEJA OPORTUNIZADA A MANIFESTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 1º, §5º DA RESOLUÇÃO Nº 547 DO CNJ, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004211-07.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 54)**APELANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DORDMAR PEREIRA DOS SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS À VARA FEDERAL COMPETENTE COM A POSTERIOR INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA QUE LHE SEJA OPORTUNIZADA A MANIFESTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 1º, §5º DA RESOLUÇÃO Nº 547 DO CNJ, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6003337-22.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003860-34.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO MARIANO DIAS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000855-11.2024.4.06.3821/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PRISCILLA LISBOA PEREIRA

APELADO: FELIPE DE SOUZA FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA (OAB MG215727)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1002688-78.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: TFF CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE BORGES VARELLA (OAB MG147820)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000189-66.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MESSIAS CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027212-25.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: LEANDRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ANOSKA WANESKA DE MELO NORMAND (OAB MG134263)

APELANTE: FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ANOSKA WANESKA DE MELO NORMAND (OAB MG134263)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000055-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PANIFICADORA PINHEIRENSE LTDA

ADVOGADO(A): DOUGLAS ALEXANDRE RIBEIRO (OAB MG132603)

APELADO: CLAUDIA TELES DE CARVALHO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002567-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: MINISTERIO DA FAZENDA

APELADO: EMPREENDIMENTOS AKEL LTDA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004614-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): HENRIQUE MACHADO AZEREDO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: ELOI ANDRADE NUNES

APELADO: ELCON - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

APELADO: AFONSO LUCIO PINTO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005692-51.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FABRICIO ARIFA FERREIRA (EXECUTADO)

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010919-86.2006.4.01.3811/MG (PAUTA: 62)**APELANTE:** MARIO LUCIO LUCAS**ADVOGADO(A):** JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)**APELANTE:** FRANCISCO LUCAS**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003151-67.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 78)**APELANTE:** SILVIO FERNANDES PARREIRA (EXEQUENTE)**ADVOGADO(A):** MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXECUTADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002710-79.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 81)**APELANTE:** MASTER LINE DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)**APELANTE:** PLATINA COMESTICOS S.A (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008585-90.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: HEITOR RESENDE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS (OAB SP082329)

ADVOGADO(A): THIAGO MARCIANO DE BELISARIO E SILVA (OAB SP236227)

ADVOGADO(A): FELIPPE DA CUNHA PAOLILLO (OAB SP345970)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000457-39.2007.4.01.3810/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: EMILIO JUNQUEIRA VILLELA

ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELANTE: HAROLDO JUNQUEIRA VILLELA

ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO TORRES DA SILVA (OAB MG044926)

ADVOGADO(A): ELIANA ACEDO CRUZ VILLELA (OAB SP323534)

APELANTE: JOANA RAQUEL PARAGUASSU JUNQUEIRA VILLELA

ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO TORRES DA SILVA (OAB MG044926)

ADVOGADO(A): ELIANA ACEDO CRUZ VILLELA (OAB SP323534)

APELANTE: JOSE LAMARTINE JUNQUEIRA VILLELA

ADVOGADO(A): PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB PR018294)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DOS SANTOS

PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): FERNANDO LUIZ FERRACIOLI CORTES

PROCURADOR(A): THAIS DE SOUZA AROUCA NETTO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000287-75.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL DO AGRAVANTE: ELZA NAVARRO PEREIRA (PAIS)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

AGRAVANTE: LUIS FELIPE PEREIRA ROCHA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012421-13.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXELENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ADRIANO CONCEICAO CARLOS (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0039542-23.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: BANCO DO PROGRESSO S/A - EM LIQUIDACAO
ADVOGADO(A): SERGIO MOURAO CORREA LIMA (OAB MG064026)

APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES
PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE
PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003827-86.2019.4.01.3810/MG (PAUTA: 171)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: WASHINGTON FRAZAO BRAGA FILHO
ADVOGADO(A): PAULA PEQUENO DE FREITAS PEDRO (OAB RJ196859)
ADVOGADO(A): DANIELA GALVAO DA SILVA REGO ABDUCHE (OAB RJ092540)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020263-75.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: JOSE LUCIO REZENDE
ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA XAVIER GALVAO NOVAIS (OAB MG122230)

APELANTE: JOSE LUCIO REZENDE FILHO
ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA XAVIER GALVAO NOVAIS (OAB MG122230)

APELADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1012046-38.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MAYSA DE SA PITTONDO DELIGNE (OAB MG124442)
ADVOGADO(A): THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA MIRANDA (OAB SP366246)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1072981-56.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 245)

APELANTE: MOHAWK REVESTIMENTOS BAHIA LTDA

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)

ADVOGADO(A): MAURICIO GARCIA PALLARES ZOCKUN (OAB SP156594)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027800-66.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIÃO FEDERAL FAZENDA NACIONAL

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006253-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 350)

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012556-21.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 358)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERABA

PROCURADOR(A): REINALDO BELLI DE SOUZA ALVES COSTA

PROCURADOR(A): ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: LORENZO FERREIRA DOS SANTOS VAZ

ADVOGADO(A): JULIANA MARIA PRATA BORGES SILVA (OAB MG087487)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003460-10.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 426)**AGRAVANTE:** COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** THALES EMANUELLE MAIOLINE**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 16 A 24/06/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003572-76.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 428)**AGRAVANTE:** ITAMBE ALIMENTOS LTDA.**ADVOGADO(A):** LEONARDO FARINHA GOULART (OAB MG110851)**AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

JULGAMENTO ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007482-48.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 430)**AGRAVANTE:** ANITA LORENE ARAUJO WERNECK**ADVOGADO(A):** MAGNO CESAR DA SILVA (OAB MG046639)**AGRAVANTE:** ANDERSON WERNECK DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MAGNO CESAR DA SILVA (OAB MG046639)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

JULGAMENTO ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1016157-82.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 434)**APELANTE:** VALLOUREC MINERACAO LTDA**ADVOGADO(A):** JOAO PAULO SANTAROSA DE ARAUJO AYRES (OAB MG134576)**ADVOGADO(A):** PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (OAB MG140220)**ADVOGADO(A):** RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELADO: OS MESMOS

JULGAMENTO ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031626-32.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: POSTO ZEPPELIN LTDA
ADVOGADO(A): THIAGO BOSCOLI FERREIRA (OAB SP230421)
ADVOGADO(A): LUIZ PAULO JORGE GOMES (OAB SP188761)
ADVOGADO(A): JOSE MAURO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB SP247200)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

JULGAMENTO ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003323-62.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 444)

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009318-56.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 446)

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6001451-75.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 456)

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009558-45.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 479)

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003322-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 480)

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002841-21.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 516)

APELANTE: CARTONAGEM E GRAFICA VALE DO ACO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELANTE: DAMASCENO EMBALAGENS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELANTE: JORGE DAMASCENO JUNIOR (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELANTE: HI PARTICIPACOES S.A. (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELANTE: JORGE DAMASCENO (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

JULGAMENTO ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003653-25.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 536)

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003324-47.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA

AGRAVADO: SANDRA GASPAR

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, MAS EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO §2º DO ART. 64 DO CPC/2015, DECLARAR A COMPETÊNCIA DA 1ª VARA FEDERAL DE JEF DA SSJ DE JUIZ DE FORA/MG, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO 1011736-75.2020.4.01.3801, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001912-59.2020.4.01.3812/MG (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TREVO LACTEOS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HUGO REIS DIAS (OAB MG154656)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA SUPRIR A OMISSÃO QUANTO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO TEMA 985 DO STF, RECONHECENDO À IMPETRANTE O DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, LIMITADO AO PERÍODO ENTRE 22/06/2015 E 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007351-73.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRAVADO: FARMAX DISTRIBUIDORA S.A

ADVOGADO(A): JOÃO PEDRO MEZA GONÇALVES (OAB SP511353)

ADVOGADO(A): RENATO HENRIQUE CAUMO (OAB SP256666)

AGRAVADO: FARMAX S.A.

ADVOGADO(A): JOÃO PEDRO MEZA GONÇALVES (OAB SP511353)

ADVOGADO(A): RENATO HENRIQUE CAUMO (OAB SP256666)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PROCURADOR-CHEFE - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, INDEFERIR PEDIDO DE TUTELA LIMINAR FORMULADO PELAS AGRAVADAS NA AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA DE Nº 6022846-09.2024.4.06.3800. POR CONSEQUÊNCIA, JULGO PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005211-88.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SOLARIS TRANSPORTES LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA (OAB DF039473)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ANP PARA DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007905-08.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: ARTEMIS LEONEL HOSTALACIO

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA RECURSAL E NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007967-48.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): ANDRES DIAS DE ABREU (OAB MG087433)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO. POR CONSEQUÊNCIA, JULGO PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002882-57.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): MARIO OLI DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: VALDECI MOREIRA DA ROCHA

ADVOGADO(A): SIDNEI ALVES DE ALMEIDA (OAB MG075335B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS À VARA FEDERAL COMPETENTE COM O POSTERIOR PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008230-80.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

AGRAVANTE: CAIXA SEGURADORA S/A

PROCURADOR(A): EULER DE MOURA SOARES FILHO

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ LIMA SOARES

PROCURADOR(A): MATEUS DE ANDRADE MASCARENHAS

PROCURADOR(A): RITA ALCYONE PINTO SOARES

AGRAVADO: JOSE ANDRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: VERA DE FATIMA CAETANO DA SILVA

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: MAURY ALVES SAMPAIO

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: MARLENE DAS DORES RODRIGUES

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: MARIA DE LOURDES DOMINGUES

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: MARIA APARECIDA DA SILVA SAMPAIO

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: JOSE PEDRO

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: ALBENITO ELOI MOREIRA

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: GERALDO EVANGELISTA MARTINS

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: ANA FERREIRA PEDRO

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: TERESA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: MARIA DE LOURDES FERNANDES CARVALHO

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS SANTOS MOREIRA

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: JOSE MARIANO BERNARDES

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: JOAO BATISTA RODRIGUES

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

AGRAVADO: CLAUDIO APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO(A): PAULA SIGNORETTI LEITE CAMARGO (OAB MG095088)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A PERMANÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO FEITO E O SEU PROSSEGUIMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008363-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 9)

AGRAVANTE: LSI S.A.

ADVOGADO(A): JOAO PAULO VELKIS BIO (OAB SP434417)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): DANIELA DA COSTA MARQUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. POR CONSEQUÊNCIA, JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008524-35.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 10)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: EXPRESSO SETELAGOANO LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO ALVES MOREIRA (OAB MG052583)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE ÍNTegra A DECISÃO AGRAVADA. DIANTE DO JULGAMENTO, PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008367-21.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: APARECIDA DO ROSARIO AZEVEDO SOARES

ADVOGADO(A): AELSON ALVES DOS SANTOS (OAB MG068254)

ADVOGADO(A): EDIVALDO FERNANDES (OAB MG144818)

ADVOGADO(A): DANIEL FERNANDES VIEIRA (OAB MG112159)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0039192-18.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 15)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA

PROCURADOR(A): JULIANA GONCALVES PONTES

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO O AGRADO DE INSTRUMENTO PARA EXCLUIR DA LIDE A UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0028281-61.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: ACF PAMPULHA LTDA

ADVOGADO(A): OTAVIO HENRIQUE MENEZES DE NORONHA (OAB DF025118)

ADVOGADO(A): GABRIELA SIMOES DE CASTRO COSTA (OAB DF049716)

APELANTE: ELETRON ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA

ADVOGADO(A): JOSE DA SILVA VIEIRA FILHO (OAB MG045735)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006981-43.2007.4.01.3813/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: GUMERCINDO DE FREITAS NETO

ADVOGADO(A): SAINT CLAIR CAMPANHA FILHO (OAB MG089253)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MÉSMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO EMBARGANTE E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS PARA 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OS QUAIS PERMANECEM

SUSPENSOS, UMA VEZ QUE A PARTE, ORA APELANTE, POSTULA SOB O PÁLIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1009672-83.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: JOSE LUIZ MOREIRA

ADVOGADO(A): MATEUS RIBEIRO GONCALVES DIAS (OAB MG119197)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA ANM PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, REJEITAR A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OPOSTA PELA PARTE AGRAVADA/EXECUTADA. ANTE O JULGAMENTO, PREJUDICADO O AGRADO INTERNO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1008594-86.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GUILHERME TOMAZ DE FREITAS MARIANO

ADVOGADO(A): ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1008551-52.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VICTOR FERREIRA CUNHA DOS REIS

ADVOGADO(A): MARIA SOLENE DE FATIMA CUNHA (OAB MG062465)

ADVOGADO(A): AUREA MARIA DA SILVA (OAB MG176118)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008610-40.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LEANDRA RODRIGUES GARCIA
ADVOGADO(A): GUILHERME JOAQUIM DORNELAS (OAB MG142512)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0051576-25.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

APELADO: CRISTIANO RODRIGUES
ADVOGADO(A): JULIANA MARIA GONCALVES (OAB MG129515)
ADVOGADO(A): MARIO LUCIO DE MOURA ALVES (OAB MG058323)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE ANDRADE GOMES (OAB MG052857)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002409-79.2009.4.01.3811/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: MARIA EUGENIA MAXIMO
ADVOGADO(A): KLEVERSON MESQUITA MELLO (OAB MG069285)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003646-53.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SUELY DE FATIMA ANDRADE BARBOSA

ADVOGADO(A): IGOR RAFAEL DE MATOS TEIXEIRA GUEDES (OAB MG129643)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000364-37.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: IBOR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO AUGUSTO MONACO ALCANTARA (OAB MG082165)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. FICAM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004338-65.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: JOSE GERALDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MAGNO FERREIRA RAMALHO (OAB MG126924)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS EM 2%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007624-90.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MUNICIPIO DE TUMIRITINGA

PROCURADOR(A): WESLEY PAULO DE FARIA

PROCURADOR(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS EM 2%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037716-35.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: DANIEL TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): JOAO RODRIGO OLIVEIRA MIRANDA LANGKAMMER (OAB MG102549)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES AVIADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001137-87.2008.4.01.3810/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: TIAGO DOS REIS

ADVOGADO(A): ALUISIO CICERO DE BARROS (OAB MG067747)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006434-76.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS OBRAS E URBANIZACAO

ADVOGADO(A): AFONSO GERALDO MENDES (OAB MG062461)

ADVOGADO(A): MILENA COLOMBO DE SOUZA PIRES (OAB MG197895)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010821-13.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JARBAS EUSTACIO AVELLAR

ADVOGADO(A): MARIO MARCOS DE SOUZA GONCALVES (OAB MG063749)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RESTRINGIR A DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO AOS CRÉDITOS DE TAH ÀQUELES VENCIDOS EM 30/01/1998 E 01/02/1999. HONORÁRIOS FIXADOS CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002106-22.2005.4.01.3806/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: CLINICA VERA CRUZ

ADVOGADO(A): KATIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA (OAB MG080734)

APELADO: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS - MG

ADVOGADO(A): FERNANDO DORNELES DE ARAUJO (OAB MG051951)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA 158 DE MAIO DE 2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO DECRETO 2.720, DE 11/05/2005, DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1006009-49.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: DILSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): GIOVANNI CAMARA DE MORAIS
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE SE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007939-62.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: T. A. P. MUSSEL CONFECOES
ADVOGADO(A): GABRIELLE DETONI DE FREITAS (OAB MG157744)

APELANTE: NIELLE DESSUPOIO FURTADO
ADVOGADO(A): GABRIELLE DETONI DE FREITAS (OAB MG157744)

APELANTE: TEREZINHA APARECIDA PINTO MUSSEL
ADVOGADO(A): GABRIELLE DETONI DE FREITAS (OAB MG157744)

APELANTE: EDNA DOS ANJOS DESSUPOIO
ADVOGADO(A): GABRIELLE DETONI DE FREITAS (OAB MG157744)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006184-68.2010.4.01.3811/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: RITA AMORIM RIBEIRO CPF: 483.103.606-49
ADVOGADO(A): GILMAR GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG087750)
ADVOGADO(A): LEONARDO JACKSON RODRIGUES (OAB MG087784)

APELADO: RITA AMORIM RIBEIRO
ADVOGADO(A): GILMAR GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG087750)
ADVOGADO(A): LEONARDO JACKSON RODRIGUES (OAB MG087784)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, IV, DO CPC/1973, POR AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0047409-84.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 37)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: GILBERTO LUIS BENEVIDES CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: MARIA ARLUZA BENEVIDES CRUZ ELIAS

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: PAULO ROBERTO BENEVIDES CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: CARLOS JOSE FIGUEIREDO CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: FLORISVALDO DE ALMEIDA CRUZ FILHO

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: EDUARDO FIGUEIREDO CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: FLAVIA SILVA CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: DEJANIRA CRUZ RODRIGUES

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: MARIA ELIZABETE BENEVIDES CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: JOSE FLORISVALDO BENEVIDES CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: MARA RUBIA FIGUEIREDO CRUZ

ADVOGADO(A): EDUARDO ROSEIRA BICHARA (OAB MG101979)

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: MARIA ALICE FIGUEIREDO PEDROSA

ADVOGADO(A): VITOR AUGUSTO FERREIRA FONSECA (OAB MG115316)

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

AGRAVADO: MARIA REGINA BENEVIDES CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

ADVOGADO(A): NEANDER SILVA ARAUJO (OAB MG090559)

ADVOGADO(A): NAYANE ARAUJO GARZEDIM (OAB MG124800)

AGRAVADO: MARIA INES BENEVIDES CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

ADVOGADO(A): ISMERIA ESPINDULA ABDALA (OAB MG085231)

ADVOGADO(A): ARMENDES MOREIRA RODRIGUES (OAB MG127359)

AGRAVADO: GERALDA IRINEIA BENEVIDES CRUZ

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA DA SILVA PINHEIRO (OAB MG037099)

ADVOGADO(A): ISMERIA ESPINDULA ABDALA (OAB MG085231)

ADVOGADO(A): ARMENDES MOREIRA RODRIGUES (OAB MG127359)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO QUE RECONHECEU A IMPENHORABILIDADE DOS VALORES CONSTRITOS NAS CONTAS DE POUPANÇA DAS AGRAVADAS GERALDA IRINÉIA BENEVIDES CRUZ E MARIA INÊS BENEVIDES CRUZ, ATÉ O LIMITE LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005329-24.2007.4.01.3802/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR(A): WENDEL CASSIANO BORGES DE ABREU

PROCURADOR(A): EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

APELADO: GASPARINA THEODORA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DINIZ DE MATOS (OAB MG135963)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO RETIDO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA E, NO MÉRITO, NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA INFRAERO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001813-30.2006.4.01.3802/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OSORIO GERALDO DA SILVA

ADVOGADO(A): ANTONIO DE LOURDES BLANCO (OAB MG044862)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA, PARA: A) ATRIBUIR AO RÉU A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 153/MG, OBJETO DA LIDE; B) RECONHECER A SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC/1973, IMPONDO-SE AO RÉU O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DAS DESPESAS PERICIAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E C) CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001771-37.2009.4.01.3814/MG (PAUTA: 40)**APELANTE:** NEMEZIO GONCALVES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MIRACY FERREIRA HOTT FILHO (OAB MG073451)**APELANTE:** ALZIRA MOREIRA DE ABREU**ADVOGADO(A):** MIRACY FERREIRA HOTT FILHO (OAB MG073451)**APELADO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM, A FIM DE DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO ESPECIALMENTE COM ANÁLISE DOS PEDIDOS FORMULADOS NA CONTESTAÇÃO ACERCA DA DENUNCIAÇÃO DA LIDE FORMULADOS PELO DNIT, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000083-25.2013.4.01.3806/MG (PAUTA: 41)**APELANTE:** EFIGENIA BASILIO LEAL**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)**APELANTE:** MARIA ELISABETH DOS SANTOS OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)**APELANTE:** ELIANE SEVERINO BOTELHO**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)**APELANTE:** JOSIAS PEREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)**APELANTE:** AELTON DOS REIS RODRIGUES**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)**APELANTE:** VALDOMIRO LOURENCO DA SILVA**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: CLEITON LUCIO DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: JOAO BATISTA DA MOTA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: FERNANDO CRISTINO SOARES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: HAMILTON JOSE SOARES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: MARIA ANTONIA GONCALVES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: ADAILTON CARLOS SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: EVA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: MARIA MACHADO PACHECO

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: MARIA ABADIA BERTOLDO

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: AMELIA FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: EDINA RIBEIRO

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: JOSE NEVES DE BRITO

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: JOAQUIM CAETANO ALVES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: JOSE GERALDO DE MAGALHAES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: ANTONIO HELIO DE MAGALHAES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: JONAS MACHADO PACHECO

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: LUSIA ESTACIO DE OLIVEIRA GOMES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: GUIOMAR FRANCISCA FERNANDES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELANTE: ALBERINO MAXIMO FERREIRA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

APELADO: FEDERAL DE SEGUROS S/A - FALIDO

ADVOGADO(A): JOSEMAR LAURIANO PEREIRA (OAB RJ132101)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, OPORTUNIZANDO-SE À PARTE AUTORA O RECOLHIMENTO DE CUSTAS REFERENTES À REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO À JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO À JUNTADA DE DOCUMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010515-46.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: VITORIA AUGUSTA MURENA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOICE GEREMIAS VIEIRA MANDELLO (OAB MG136101)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1005211-68.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: LUCIO ALBERTO NAKAGAWA LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO QUEIROZ DE VASCONCELOS FINOTTI (OAB MG175886)

ADVOGADO(A): DIOGO AUGUSTO DEBS HEMMER (OAB MG126187)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. FICA SEM EFEITO A DECISÃO DE EVENTO 11, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034126-55.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 44)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** SONIA FLORA HOFFMANN**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELADO:** TANIA MARA DA MATA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELADO:** TULIO MARCIO VILACA TORRES**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELADO:** VILMA MARIA DA SILVA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELADO:** WALMIR PEREIRA DE ASSUNCAO**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELADO:** JACQUELINE SOUZA DIAS BARBOSA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELADO:** WANDER MARQUES MARTINS**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELADO:** TEREZINHA RIBEIRO DE SOUSA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELADO:** TARCISIO ANTONIO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELADO:** VINICIO DE OLIVEIRA PINTO**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIAA 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000755-50.2010.4.01.3802/MG (PAUTA: 45)**APELANTE:** MARCELA MAGALHAES LANA**ADVOGADO(A):** MARIA REGINA FERREIRA TEIXEIRA (OAB MG084268)**APELANTE:** HEROITO CONTIN LANA**ADVOGADO(A):** MARIA REGINA FERREIRA TEIXEIRA (OAB MG084268)**APELANTE:** SANDRA MAGALHAES LANA**ADVOGADO(A):** MARIA REGINA FERREIRA TEIXEIRA (OAB MG084268)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS ACIMA DELIMITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000934-76.2022.4.06.3811/MG (PAUTA: 47)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MARIA MATILDES DA COSTA NICOMEDES**ADVOGADO(A):** DANIEL GONCALVES DE SOUSA SALOME (OAB MG135146)**ADVOGADO(A):** ALESSIO FRANCISCO DE SOUZA SALOME (OAB MG053388)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REFORMAR, DE OFÍCIO O ACÓRDÃO EMBARGADO PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DECLARANDO A NULIDADE DA SENTENÇA PROFERIDA E DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL E/OU CONSULTA TÉCNICA AO SISTEMA NAT-JUS, MANTENDO-SE A TUTELA CONCEDIDA ATÉ A PRODUÇÃO DA PROVA TÉCNICA. PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E PELA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000186-38.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 48)**AGRAVANTE:** THEO FILIPE SALVIANO BELO**ADVOGADO(A):** RONALDO RAFAEL DEL PADRE (OAB MG131348)**AGRAVADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001073-22.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 49)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: PEDRO PAULO DE CASTRO MACHADO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009648-88.2005.4.01.3807/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

PROCURADOR(A): RONALDO RODRIGUES DE SOUZA

APELADO: TARCISIO LOPES DE SOUZA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE ANULAR A SENTENÇA APELADA, RECONHECENDO A EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA FORMADA PELA SENTENÇA PROFERIDA NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO N. 2010.38.07.000797-6 (NÚMERO ATUAL

0001227-36.2010.4.01.3807), QUE RECONHECEU A HIGIDEZ DO TÍTULO QUE APARELHOU A EXECUÇÃO, E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO NA ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0040889-35.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 58)

AGRAVANTE: RUBEN ELIAS BRENA BRENA

ADVOGADO(A): ANTONIO RIBEIRO ROMANELLI (OAB MG004161)

ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG006968)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO REBELO ROMANELLI (OAB MG032060)

ADVOGADO(A): ROBERTO PORTES RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG051255)

ADVOGADO(A): FABRICIO FAUSTO LIMA RABELO (OAB MG088776)

ADVOGADO(A): ANDRE ROMANELLI SIMOES (OAB MG097642)

ADVOGADO(A): RUBEN EDUARDO BRENA HURTADO (OAB MG112921)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO. DIANTE DO JULGAMENTO, PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1010405-09.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: LAURA GEOVANNA DIAS FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): JONATHAN MEHRET (OAB PR102732)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - COORDENADORA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021703-07.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: ELZILUIDER SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): SILVANIA DA SILVA DE SOUZA (OAB MG133966)

APELADO: PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ

APELADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MINAS - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL

PROCURADOR(A): PRISCILLA LISBOA PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI N. 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001349-08.2017.4.01.3806/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: MARIA LUIZA DA SILVA

ADVOGADO(A): NILSON JOSE DE MELO (OAB MG166404)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): MARIELLE APARECIDA CAIXETA MACHADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0051839-50.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 63)

AGRAVANTE: JOSIRE FAGUNDES ANGELO

ADVOGADO(A): HAYLSON DE SOUZA PINEL (OAB MG052510)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO APENAS DO VALOR DE R\$ 5.194,15, APLICADO NA CONTA N.º 2042-7, AGÊNCIA 3883-0, DO BANCO DO BRASIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0002555-97.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 64)**AGRAVANTE:** CARLOS ALBERTO DILLY DE MEDEIROS**ADVOGADO(A):** IVAN RIBEIRO DE LIMA (OAB MG027347)**ADVOGADO(A):** ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (OAB MG070030)**ADVOGADO(A):** ALINE DE SOUZA LIMA DIAS PAES NAHASS (OAB MG075872)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR O IMEDIATO DESBLOQUEIO DO VALOR DE R\$ 4.986,81, BLOQUEADO EM 20/11/2014, POR SE TRATAR DE VERBA DE NATUREZA ALIMENTAR, INFERIOR AO LIMITE LEGAL DE IMPENHORABILIDADE, CUJA PROTEÇÃO PERMANECE MESMO EM SALDO REMANESCENTE EM CONTA-CORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0013968-73.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 65)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA**APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000154-08.2017.4.01.3826/MG (PAUTA: 66)****APELANTE:** MESSIAS CARLOS DA SILVA**ADVOGADO(A):** FERNANDO MACEDO CARVALHO (OAB MG117885)**ADVOGADO(A):** LUCAS ERIQUER DE MELO FRANCO (OAB MG116126)**APELANTE:** REGILENE VANUSA RIBEIRO SILVA**ADVOGADO(A):** FERNANDO MACEDO CARVALHO (OAB MG117885)**ADVOGADO(A):** LUCAS ERIQUER DE MELO FRANCO (OAB MG116126)**APELADO:** VALDEMAR BARIONI**ADVOGADO(A):** ANDERSON FRANCISCO SILVA (OAB SP292010)**APELADO:** MARIA DE LOURDES ALVARENGA BARIONI**ADVOGADO(A):** ANDERSON FRANCISCO SILVA (OAB SP292010)**APELADO:** AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME**PROCURADOR(A):** ROBERTO JULIO DA TRINDADE JUNIOR**PROCURADOR(A):** JULIANA SOUTO DE NORONHA**PROCURADOR(A):** ESTEVAO GOMES CORREA DOS SANTOS**PROCURADOR(A):** ANDRE DE CASTRO OLIVEIRA PEREIRA BRAGA**PROCURADOR(A):** NELSON ALEXANDRE PALONI**PROCURADOR(A):** KAREN NYFFENEGGER OLIVEIRA SANTOS WHATLEY DIAS

APELADO: BANCO INTERIOR DE SAO PAULO S/A EM LIQUIDACAO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001792-31.2014.4.01.3816/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: MARIA ELIETE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): BRUNO DANTAS RODRIGUES SALZMANN (OAB MG175068)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: JOAO BARREIRA

APELADO: NEUZA LIMA BARREIRA

APELADO: DANUBIA VITOR DA SILVA FIGUEIREDO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0068005-50.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: GB BRASIL LOGISTICA LTDA

ADVOGADO(A): MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (OAB SP072080)

ADVOGADO(A): CESAR SOARES MAGNANI (OAB SP138238)

ADVOGADO(A): FABIO SILVEIRA BUENO BIANCO (OAB SP200085)

ADVOGADO(A): FERNANDO DE MORAIS PAULI (OAB SP127346)

ADVOGADO(A): NICOLE MATTAR HADDAD TERPINS (OAB SP199070)

AGRAVADO: NICANOR BUONINCONTRO MONTES

ADVOGADO(A): MARCELLA MONTES BARBOSA OLIVEIRA (OAB MG107485)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS PARA A JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE LEOPOLDINA/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002606-44.1984.4.01.3800/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS
ADVOGADO(A): KELSEN MARTINS BARROSO (OAB MG085058)
ADVOGADO(A): YURI NUNES DE CASTRO (OAB MG137981)
ADVOGADO(A): LUCIANA ALMEIDA DE ASSIS (OAB MG143751)

APELADO: GERALDO AUGUSTO MONTEIRO

APELADO: COMERCIAL MONTEIRO E CHAVES LTDA

APELADO: ALAIR DE JESUS CHAVES

APELADO: JACQUES IVAM MONTEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001332-07.2015.4.01.3817/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: GEOPAV - ENGENHARIA DE INFRA-ESTRUTURA LTDA
ADVOGADO(A): RAUL LARA MACHADO (OAB MG010717)

APELANTE: MARISTELA MOREIRA MACHADO PORTO

ADVOGADO(A): RAUL LARA MACHADO (OAB MG010717)

APELANTE: ROOSEVELT MONTEIRO PORTO

ADVOGADO(A): RAUL LARA MACHADO (OAB MG010717)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002066-82.2015.4.01.3808/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: AF LUCENA PINHEIRO CONFECOES LTDA

APELADO: ROBSON LUIZ PINHEIRO

APELADO: WERA LUCENA DE SOUZA PINHEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005941-89.2008.4.01.3813/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: CARLOS NOEME PEREIRA
ADVOGADO(A): SAINT CLAIR CAMPANHA DE SOUZA (OAB MG021642)

APELADO: SOLANGE PEREIRA
ADVOGADO(A): SAINT CLAIR CAMPANHA DE SOUZA (OAB MG021642)

APELADO: LUCIANO MARCIO PEREIRA
ADVOGADO(A): LINDON JOHNSON MORAES PEREIRA (OAB MG078230)

APELADO: LEILA IMACULADA PEREIRA
ADVOGADO(A): ADIXON LEMES DOS SANTOS (OAB MG099475)

APELADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: VERA LUCIA REGINA PEREIRA
ADVOGADO(A): ANDRE MACEDO PEREIRA (OAB MG134327)

APELADO: PAULO ZOROASTRO PEREIRA
ADVOGADO(A): ANDRE MACEDO PEREIRA (OAB MG134327)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
APELADO: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO IBAMA E PELA UNIÃO, MANTENDO-SE A SENTENÇA DE ORIGEM EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000459-23.2022.4.06.3811/MG (PAUTA: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: EUGENIO GININHO VILELA

ADVOGADO(A): ERIKA WESSEL XANDER (OAB RO009010)

ADVOGADO(A): RAFAEL BERNARDES ROSA (OAB RO006984)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000475-58.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CANASTRA EYES CONSULTORES S/S (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ROSINEI APARECIDA DUARTE ZACARIAS (OAB MG083608)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA, EM REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA. REVOGO, DE IMEDIATO, OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA CONCEDIDA. SEM HONORÁRIOS (ART. 25 DA LEI N° 12.016/2009), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6001664-25.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: UNIVALE TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCELO BRAGA RIOS (OAB MG077838)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA PARA QUE SEJA OBSERVADA, NA COMPENSAÇÃO DO INDÉBITO, AS DISPOSIÇÕES DO ART. 26-A DA LEI N° 11.457/2007. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (ART. 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003472-05.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 76)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** TOMOGRAFIA VAZ MONTEIRO LTDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** HENRIQUE DEMOLINARI ARRIGHI JUNIOR (OAB MG114183)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, EM REFORMANDO A SENTENÇA, TORNAR SEM EFEITO A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, ANTE A ISENÇÃO ESTABELECIDA NO ARTIGO 19 DA LEI N° 10.522/2002, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002645-54.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 77)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDUSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS E DO FRIO DE MINAS GERAIS (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)**ADVOGADO(A):** LETICIA DE OLIVEIRA LOURENCO GALLO (OAB MG104144)**ADVOGADO(A):** MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)**ADVOGADO(A):** PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)**ADVOGADO(A):** PATRICIA LOYOLA FRANCA CANABRAVA (OAB MG076915)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)**INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PROCURADOR(A):** EDUARDO MORATO FONSECA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (ART. 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000630-41.2020.4.01.3826/MG (PAUTA: 79)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** TRANSTASSI LTDA**ADVOGADO(A):** RENI DONATTI (OAB SC019796)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO FILIPPI CHIELLA (OAB SC021196)

APELANTE: TRANSTASSI LTDA
ADVOGADO(A): CLAUDIO FILIPPI CHIELLA (OAB SC021196)
ADVOGADO(A): RENI DONATTI (OAB SC019796)

APELANTE: TRANSTASSI LTDA
ADVOGADO(A): RENI DONATTI (OAB SC019796)
ADVOGADO(A): CLAUDIO FILIPPI CHIELLA (OAB SC021196)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA IMPETRANTE E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS PELA UNIÃO QUANTO À OMISSÃO AO EXAME DO PEDIDO SUBSIDIÁRIO FORMULADO, MAS, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO A ESSE RESPEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003274-08.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 80)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POCO FUNDO E REGIAO LTDA - COOPFAM
ADVOGADO(A): CLAUDIO FILIPPI CHIELLA (OAB SC021196)
ADVOGADO(A): RENI DONATTI (OAB SC019796)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES E, EM REFORMANDO EM PARTE O ACÓRDÃO EMBARGADO, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA, TAMBÉM, RECONHECER QUE A LIMITAÇÃO AOS 20 SALÁRIOS-MÍNIMOS PARA A BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES A TERCEIROS É O TOTAL DAS REMUNERAÇÕES (FOLHA DE SALÁRIOS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005315-96.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: HIPERMERCADO VALENTE LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO (OAB MG188810)
ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS (OAB MG096410)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ORDINÁRIOS E POR MAJORAÇÃO RECORSAL - INCABÍVEIS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007090-79.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 83)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ADELIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE BETIM

PROCURADOR(A): WILMAR GONCALVES CABRAL

PROCURADOR(A): SANGES MORAIS DOS SANTOS

PROCURADOR(A): PEDRO CANDIDO SILVA

PROCURADOR(A): JOAB RIBEIRO COSTA

PROCURADOR(A): SILVIA CRISTINA LAGE GOMES

PROCURADOR(A): MARINA AUGUSTO DE MORAIS

PROCURADOR(A): MARIA DANIELE SILVA FERREIRA

PROCURADOR(A): LUCAS FERREIRA SANTOS

PROCURADOR(A): KARLA BARBOSA DE SOUZA

PROCURADOR(A): JÉSSICA FRANÇOISE SANTOS PIRES

PROCURADOR(A): JANAINA PASCHOALIN DIAS BURNI

PROCURADOR(A): ISABELLA PRISCILLA OLIVEIRA DOS REIS

PROCURADOR(A): HUMBERTO REIS CARVALHES

PROCURADOR(A): FILIPE RODRIGUES DE SOUZA

PROCURADOR(A): CYNTHIA APARECIDA ESPALADORI DE BRITO

PROCURADOR(A): CRHISLEY MILAYD DINIZ FERREIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): CIRILO MOREIRA JUNIOR

PROCURADOR(A): BRUNO FERREIRA CYPRIANO

PROCURADOR(A): BERNARDO BRAVO GÓES

PROCURADOR(A): ARTHUR LORETO LEAL

PROCURADOR(A): ADRIANA ANSELMO GUIMARAES

PROCURADOR(A): ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS

PROCURADOR(A): LUISA HORTA ALVES

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação INTERPOSTO PELA AUTORA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO PLEITEADO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, COM A IMPOSIÇÃO DE HONORÁRIOS POR EQUIDADE EM R\$ 3.000,00, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA PELO JUÍZO A QUO. PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001815-03.2011.4.01.3809/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DILCEU ANDRE ESTEVES

ADVOGADO(A): DILSON SILVA MOREIRA (OAB MG084321)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0052497-74.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 85)

AGRAVANTE: DOLINGER GUILHERME

ADVOGADO(A): DIMAS CARNEIRO DA SILVA (OAB MG033609)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, DETERMINANDO-SE A INCLUSÃO DOS JUROS MORATÓRIOS INCIDENTES ENTRE 30 DE NOVEMBRO DE 1998 (30/11/1998) E 9 DE DEZEMBRO DE 2007 (09/12/2007), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009453-70.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 86)

AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: HELENA TETE TEIXEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA DE MELLO GOMES (OAB MG045638)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A DECISÃO A QUA, QUE EXCLUIU O DNIT, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE OURO PRETO/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009528-10.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 88)

AGRAVANTE: REGINA LEMOS BOTHREL

ADVOGADO(A): ALISSON NOGUEIRA SANTANA (OAB MG081050)

ADVOGADO(A): RONALDO MARIANI BITTENCOURT (OAB MG053508)

ADVOGADO(A): DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR (OAB MG041796)

AGRAVADO: PATRICIA DE CERQUEIRA VIEIRA ZAMPETTI

ADVOGADO(A): HELIO ANTONIO CAMPOS ABREU (OAB MG029719)

ADVOGADO(A): CLAUDIA TATIANA MOREIRA AUGUSTO MARQUES (OAB MG220901)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

PROCURADOR(A): DANIELA DA COSTA MARQUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DEFERIR A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, DETERMINANDO A SUSPENSÃO IMEDIATA DA IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA RESEDÁ, N. 262, AP. 202 - SANTA EFIGÉNIA - BELO HORIZONTE/MG, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO ANULATÓRIA Nº 1099643-48.2023.4.06.3800, E, CASO JÁ TENHA SIDO CUMPRIDA A ORDEM DE IMISSÃO NA POSSE, QUE SEJA EXPEDIDA CONTRA-ORDEM JUDICIAL PARA RESTITUIÇÃO IMEDIATA DA POSSE DO BEM À AGRAVANTE, RESGUARDANDO-SE SUA MORADIA ATÉ DECISÃO FINAL SOBRE A VALIDADE DA ARREMATAÇÃO. POR CONSEQUÊNCIA, JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000072-12.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: STONEQUARRIES DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): PEDRO TUNES ALEIXO (OAB MG176293)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000073-15.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: LEANDRA SILVA PAIVA (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): ADRYELLE MOREIRA MIRANDA (OAB MG116251)
ADVOGADO(A): SUELLEN CRISTINA SILVA CARVALHO (OAB MG118824)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004567-02.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ROBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARCELO ZAN NASCIMENTO (OAB ES012322)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005457-64.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: FAUSTO LINS DE SOUZA CASTRO (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): CELIO RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG022462)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001907-82.2021.4.01.3818/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: BUNGE ALIMENTOS S/A (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (OAB SP146105)
ADVOGADO(A): ROBERTO POLI RAYEL FILHO (OAB SP153299)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000729-29.2018.4.01.3816/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: JILVAN SOARES XAVIER (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): JOAO SANTOS BRITO (OAB MG037094)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001652-61.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

APELADO: EVERTON MARQUES MACHADO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000789-24.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 99)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ALDEMIR FREITAS ALVES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001328-87.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 100)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PAULO PENA PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001056-43.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 101)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: PAULA TEIXEIRA DA SILVA DOMINGUES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001556-62.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: BALTAZAR DOS REIS XAVIER

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001517-49.2020.4.01.3818/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: HG DA SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002323-14.2014.4.01.3818/MG (PAUTA: 104)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: VANDERLI FERNANDES DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002150-53.2015.4.01.3818/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: LINDOMARSON SABINO DO CARMO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001455-09.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: JOSIANE LELIS CORREA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008004-11.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4^a REGIÃO - CRP/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: VALQUIRIA TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0046282-50.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: CHRISTIANE LEITE DOS SANTOS SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000378-27.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: MARCELO VIEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008680-22.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: HELI LOPES MACHADO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000437-16.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: SISCONTA SERVICOS CONTABEIS LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0079451-67.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MARTA HELENA MARQUES JACOMINI (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001978-33.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: DANIELLE SIMOES RIBEIRO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002206-59.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FERNANDA LOUREIRO IGNACIO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000699-45.2021.4.01.3824/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000062-28.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: RANBAXY DROGARIA LTDA (EXECUTADO)

APELADO: HEULER RODRIGUES DE SOUZA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001829-25.2020.4.01.3818/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ELIANE APARECIDA RIBEIRO DO PRADO 97051438620 (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001210-27.2022.4.01.3818/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS - CREA/GO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DIVINO TERENCO XAVIER

APELADO: VALDEMAR OTACILIO CHIARELLO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000424-17.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: TARCIZIO ANTONIO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE E ASSESSORIA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006648-10.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: SCHEILA CRISTINA DOMINGUES RIBEIRO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001858-87.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: EMILIANA MARTINS COSTA ARAUJO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003713-32.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 122)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: JULIENE CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO(A): JENNIFER AGUIAR ALVES FONSECA (OAB MG194856)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE BETIM

PROCURADOR(A): FILIPE RODRIGUES DE SOUZA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, UNICAMENTE PARA DIRECIONAR O CUMPRIMENTO MATERIAL DA OBRIGAÇÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS. EXPEÇA-SE OFÍCIO A CONITEC, NOS TERMOS DETERMINADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000410-53.2018.4.01.3813/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: CAIUBI INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A -'EM RECUPERACAO JUDICIAL'

ADVOGADO(A): JULIANA MARIA ROCHA GOUVEA (OAB ES020681)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA À APELANTE. NO MAIS, FICA MANTIDA A SENTENÇA QUANTO À CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL E À REGULARIDADE DA COBRANÇA PROMOVIDA PELA ECT, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009579-92.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: IONE ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA MADALENA PEREIRA SANTOS FRANCA (OAB MG100884)

APELANTE: JOAO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA MADALENA PEREIRA SANTOS FRANCA (OAB MG100884)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBAS AS APELAÇÕES, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003013-02.2016.4.01.3809/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: MAURA MARIA MIRANDA

ADVOGADO(A): MATHEUS MIRANDA CRUZ (OAB MG085283)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005622-58.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS (OAB MG045817)

ADVOGADO(A): BARBARA VASCONCELOS DO AMARAL (OAB MG134856)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0010549-50.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 127)

AGRAVANTE: MARIA ISMENIA DE CARVALHO ARAUJO

ADVOGADO(A): MARCIA GONCALVES DA SILVA SOARES (OAB MG098426)

ADVOGADO(A): ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG066551)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0053991-15.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: JOVELINA VENANCIA BERNARDO

ADVOGADO(A): ROBERT SALLES ROQUE (OAB MG086279)

APELANTE: LUIZ ANDRADE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ROBERT SALLES ROQUE (OAB MG086279)

APELANTE: JOSE BERNARDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ROBERT SALLES ROQUE (OAB MG086279)

APELANTE: NILCE BERNARDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ROBERT SALLES ROQUE (OAB MG086279)

APELANTE: MARIA DE LORDES NASCIMENTO
ADVOGADO(A): ROBERT SALLES ROQUE (OAB MG086279)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES DE AMBAS AS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052676-15.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 129)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: GIOVANI HILARIO MOREIRA
ADVOGADO(A): GIOVANI HILARIO MOREIRA (OAB MG143361)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000171-69.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 130)

AGRAVANTE: NAYANE RAMOS ALVARENGA VILELA
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000470-46.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 131)

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): ANDRE MYSSIOR (OAB MG091357)

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: JOSE EDUARDO VERSIANI

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

AGRAVADO: SELVINA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

AGRAVADO: JOSE BOTELHO DE MELO

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

AGRAVADO: MARIA ANALIA GONCALVES MENDES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

AGRAVADO: JOSE AUCIMAR DE MOURA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

AGRAVADO: JOSE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

AGRAVADO: JERONYMO FERREIRA DA CONCEICAO

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

AGRAVADO: JOSE AILTON GONCALVES

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

AGRAVADO: JOSE LOURENCO FERREIRA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

AGRAVADO: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

AGRAVADO: VERALUCIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL (OAB SC014073)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A DECISÃO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005713-13.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: ALINE ROCHA PIRES

ADVOGADO(A): MARIA REGINA FERREIRA TEIXEIRA (OAB MG084268)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, PARA OS FINS DE INTEGRAÇÃO E ESCLARECIMENTO ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001696-86.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 133)

AGRAVANTE: MIRIAM DO CARMO LIMA

ADVOGADO(A): RAFAEL DE SOUZA SCHETTINI PACHECO (OAB MG158228)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO A QUA E DETERMINAR QUE A AGRAVADA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, PROCEDA À IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DA AGRAVANTE DO CURSO DE MEDICINA, DA UFJF, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, PARA A UFJF, CAMPUS DE JUIZ DE FORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000456-64.2024.4.06.3826/MG (PAUTA: 134)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CLINICA BACHIN LTDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** HENRIQUE DEMOLINARI ARRIGHI JUNIOR (OAB MG114183)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA, EM REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS EM INICIAL. REVOGO, DE IMEDIATO, OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA CONCEDIDA. COM A PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECORSAL, E CONSEQUENTE INVERSÃO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PARTE AUTORA NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM FAVOR DOS PROCURADORES DA UNIÃO, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (CPC, ART. 85, § 2º), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000502-09.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 136)**APELANTE:** AUTOPISTA FERNAO DIAS S.A.**ADVOGADO(A):** CASSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB RJ105688)**APELADO:** OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007253-81.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 137)**APELANTE:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG**PROCURADOR(A):** DIEGO BARCELOS BERNARDES**PROCURADOR(A):** CAIO MOACIR VILLACA GOMES**PROCURADOR(A):** CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHÃES**APELADO:** WALTER MELO VASCONCELOS BARBARA**ADVOGADO(A):** ELOY PEREIRA LEMOS JUNIOR (OAB MG070768B)**ADVOGADO(A):** WALTER MELO VASCONCELOS BARBARA (OAB MG048120)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR O VALOR DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0052802-14.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 138)**AGRAVANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** SEBASTIANA TEOTONIO LIMA**ADVOGADO(A):** JOAMAR ZANOLINI NAZARETH (OAB MG088550)**ADVOGADO(A):** ADRIANA SIVIERI DE ARAUJO BESSA (OAB MG088551)**AGRAVADO:** MARISE LIMA SILVA**ADVOGADO(A):** JOAMAR ZANOLINI NAZARETH (OAB MG088550)**ADVOGADO(A):** ADRIANA SIVIERI DE ARAUJO BESSA (OAB MG088551)**AGRAVADO:** MAISA LIMA TELES**ADVOGADO(A):** JOAMAR ZANOLINI NAZARETH (OAB MG088550)**ADVOGADO(A):** ADRIANA SIVIERI DE ARAUJO BESSA (OAB MG088551)**AGRAVADO:** JURANDIR TEOTONIO LIMA**ADVOGADO(A):** JOAMAR ZANOLINI NAZARETH (OAB MG088550)**ADVOGADO(A):** ADRIANA SIVIERI DE ARAUJO BESSA (OAB MG088551)**AGRAVADO:** WLAMIR LIMA**ADVOGADO(A):** JOAMAR ZANOLINI NAZARETH (OAB MG088550)**ADVOGADO(A):** ADRIANA SIVIERI DE ARAUJO BESSA (OAB MG088551)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0050481-50.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 139)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** GERALDO DE CASTRO**ADVOGADO(A):** AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO (OAB MG083263)**ADVOGADO(A):** AUGUSTO MARIO CALDEIRA PAULINO (OAB MG023135)**ADVOGADO(A):** HELIO SOARES DE PAIVA JUNIOR (OAB MG080399)**ADVOGADO(A):** PAULA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA (OAB MG119215)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO FERREIRA MARTINS (OAB MG124686)**AGRAVADO:** FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER**ADVOGADO(A):** TASSO BATALHA BARROCA (OAB MG051556)**ADVOGADO(A):** FERNANDO JOSE BARROCA DE CASTRO (OAB MG077453)**ADVOGADO(A):** CASSIO LUIZ LUCAS PEREIRA (OAB MG081927)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026444-29.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: MILITINA TAVARES NONATO

APELANTE: ANTONIO DE FREITAS

APELANTE: JOSE RAIMUNDO CESARIO

APELANTE: GERALDO DIAS NONATO

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO TAVARES DE ARAUJO

APELANTE: SONIA TAVARES ALEXANDRE SILVA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA REFORMAR PARTE DA SENTENÇA E FIXAR A INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000827-76.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: H MAIUSCULO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

APELADO: EURIPEDES BATISTA DA CUNHA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDА E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA CONFERIDO REGULAR ANDAMENTO AO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000127-55.2017.4.01.3816/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ISAAC GOMES SOARES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009787-22.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: HUMBERTO SAD CAETANO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT – COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1023758-88.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 144)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0056947-26.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 145)

AGRAVANTE: WANDERLEI GODOI DE FARIA

ADVOGADO(A): WANDERLEI GODOI DE FARIA (OAB MG058105)

AGRAVADO: JOSE FORTUNATO MENDES

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA MENDES (OAB MG063506)

ADVOGADO(A): VIVIANE ANGELICA FERREIRA ZICA (OAB MG064145)

ADVOGADO(A): FABIANO ROBERT DE SOUSA (OAB MG119192)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A DECISÃO A QUA, QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017278-25.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: ARMEJOL OMAR LA RUTA RODRIGUEZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA, QUE SE APOIOU EM TESE FIRMADA EM INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, COM EFICÁCIA VINCULANTE NESTA CORTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1022630-70.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: LB COMERCIO DE VEICULOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ATHOS RODRIGUES DA CUNHA (OAB MG142541)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CONTAGEM - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003887-81.2016.4.01.3810/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: OLIMPIA COSTA PIMENTEL

ADVOGADO(A): MARCELO RIBEIRO LEITE (OAB MG162600)

APELADO: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A

PROCURADOR(A): EULER DE MOURA SOARES FILHO

PROCURADOR(A): RITA ALCYONE PINTO SOARES

PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ LIMA SOARES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; ANULO A SENTENÇA PROFERIDA E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DO DOMICÍLIO DA PARTE AUTORA, FORO COMPETENTE PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001420-24.2023.4.06.3812/MG (PAUTA: 149)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** MATEUS FRANCA SOUZA ATACADO DE AUTOMOVEIS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** ATHOS RODRIGUES DA CUNHA (OAB MG142541)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SETE LAGOAS MINAS GERAIS - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003595-12.2010.4.01.3809/MG (PAUTA: 150)**APELANTE:** CENTRO ALFA LTDA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE AUGUSTO DO PRADO (OAB MG094757)**APELADO:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG**PROCURADOR(A):** HENRIQUE MACHADO AZEREDO**PROCURADOR(A):** ANA PAULA ARAUJO GUERRA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA SANAR A OMISSÃO QUANTO AO AGRAVO RETIDO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002540-70.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 151)**AGRAVANTE:** ALEXSANDRA OLIVEIRA ALMEIDA DORNELAS**ADVOGADO(A):** GIBSON ADELMO DE SENA SOARES (OAB MG212895)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**PROCURADOR(A):** RICARDO LOPES GODOY**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**AGRAVADO:** BANCO BRADESCO S.A.**ADVOGADO(A):** ANDRE NIETO MOYA (OAB SP235738)

AGRAVADO: BANCO BMG S.A

ADVOGADO(A): FELIPE BARRETO TOLENTINO (OAB MG142706)

AGRAVADO: PORTOCRED S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

ADVOGADO(A): CASSIO MAGALHAES MEDEIROS (OAB RS060702)

AGRAVADO: BANCO MASTER S/A

ADVOGADO(A): NATHALIA SATZKE BARRETO DUARTE (OAB SP393850)

ADVOGADO(A): NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO (OAB BA041939)

ADVOGADO(A): JULIA BRANDAO PEREIRA DE SIQUEIRA (OAB BA066112)

AGRAVADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIO NEVES COSTA (OAB SP153447)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR O PEDIDO DA PARTE AGRAVANTE AOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003243-98.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 152)

AGRAVANTE: APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A.

ADVOGADO(A): MONICA DE BARROS (OAB MG096446)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO DEPÓSITO EFETUADO NOS AUTOS DE ORIGEM NO PERÍODO ENTRE 17/10/2016 E 15/05/2019, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.703/2016, BEM COMO PARA SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL PELO DEPÓSITO JUDICIAL; PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003335-76.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 153)

AGRAVANTE: FUNDACAO IRMAO DIAMANTINO - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO(A): SARAH REBOUCAS NASCIMENTO (OAB MG130832)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DEFERIR OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA À AGRAVANTE, NOS TERMOS DO ART. 98 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005435-41.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: DENISETE DE FARIA ALMADA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): EDUARDO CESAR RUSSO LEAL (OAB MG097952)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0050413-73.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: KELLY CRISTINA FERREIRA DE ASSIS (RÉU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: DIOGO CAMPOS DE MELO FRANCO (RÉU)

ADVOGADO(A): XENOFONTES CURVELO PILO (OAB MG151340)

ADVOGADO(A): SAMUEL MUCCHIUT PILO (OAB MG164863)

APELANTE: TK MG TRANSPORTES LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0047635-21.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 156)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: SAO JOAQUIM AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO(A): ADRIANO FERREIRA SODRE (OAB MG066664)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SUPRIR A OMISSÃO E FIXAR EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO ADVOGADO DA EMBARGANTE; E POR NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001091-69.2022.4.01.3817/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: M.J ANDRADE E CIA LTDA

ADVOGADO(A): HERNANY SOARES DORNELAS (OAB MG129817)

APELANTE: VALDA BORGES DA SILVA

ADVOGADO(A): HERNANY SOARES DORNELAS (OAB MG129817)

APELANTE: ALINE JOSIVALDA DE ANDRADE

ADVOGADO(A): HERNANY SOARES DORNELAS (OAB MG129817)

APELANTE: MATEUS JOSE DE ANDRADE

ADVOGADO(A): HERNANY SOARES DORNELAS (OAB MG129817)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA. DEFIRO AOS APELANTES O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A PARTIR DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, E MAJORE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 2% SOBRE O VALOR FIXADO NA SENTENÇA (ART. 85, §11, DO CPC/15), COM SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE QUANTO À MAJORAÇÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA ORA CONCEDIDA (ART. 98, §3º, DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1011831-96.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 158)

AGRAVANTE: EDUARDO JUNIOR OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG161028)

AGRAVANTE: BEATRIZ HERMANO DO NASCIMENTO RODRIGUES

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG161028)

AGRAVANTE: MARCIA MARIA LIBANIO

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG161028)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: RITA ANDREA MANSUR GUERRA MAGALHAES

ADVOGADO(A): ELDER ROGERIO CARDOSO (OAB MG076326)

AGRAVADO: LUIZ CARLOS LADEIA MAGALHAES

ADVOGADO(A): ELDER ROGERIO CARDOSO (OAB MG076326)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DETERMINAR O REGULAR PROSEGUIMENTO DA AÇÃO PERANTE O JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSOS/MG. CONCEDO, AINDA, EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE RECURSO, A FIM DE IMPEDIR A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO DE LEILÃO E VENDA DO IMÓVEL ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001488-68.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 159)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIANA GOMES SOARES BITENCOURT

ADVOGADO(A): THIAGO JAEGER FELIPE (OAB MG193988)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

INTERESSADO: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001711-05.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: MUCIO PORFIRIO BARCELOS

ADVOGADO(A): MUCIO RICARDO CALEIRO ACERBI (OAB MG067137)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036149-22.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: ANTONIO FELICIO CARMELO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: GERALDA DO ROSARIO BRANT

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001359-20.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DANIEL HENRIQUE BRANDAO ALMEIDA (OAB MG086232)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO, DIANTE DA PRESENTE DECISÃO COLEGIADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030430-98.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: CARLA CRISTINA GRICHTOLIK

ADVOGADO(A): BRUNO BARROCA GANDARELA DIOTAIUTI (OAB MG131533)

APELANTE: LUIZ AUGUSTO MACIEL GRICHTOLIK

ADVOGADO(A): BRUNO BARROCA GANDARELA DIOTAIUTI (OAB MG131533)

APELANTE: FERNANDA GRICHTOLIK DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): BRUNO BARROCA GANDARELA DIOTAIUTI (OAB MG131533)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA AFASTAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO E ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO, COM A DEVIDA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1011052-64.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 164)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: SIMONE BATISTA PONCIANO

ADVOGADO(A): ELIANE CRISTINA DA SILVA (OAB MG167354)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE IBIRITE

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA MENEZES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007284-15.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: LUCIANA EBERLE

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA À APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001897-45.2008.4.01.3807/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: JOSE ARQUIMEDES CAMARA

ADVOGADO(A): PAULA CAROLINA BARBATO SILVEIRA (OAB MG094916)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO E EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. FICA A PARTE AUTORA CONDENADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019858-46.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 168)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: WALDNEY SILVERIO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): JOSCELIA APARECIDA DO ROSARIO (OAB MG144786)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023468-98.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: DJAIR RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITO INTEGRATIVO, PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONSTANTE DO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO DE EVENTO 12, ACOR1, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "DECIDE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.".

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003039-87.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COSMETICOS AGELLUS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): HELYMARA MENDES MIRANDA (OAB MG116790)

ADVOGADO(A): SEBASTIAO FLAVIO MOTIM DA SILVA (OAB MG052779)

APELADO: FABRICIA ROSA MARTINS (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): HELYMARA MENDES MIRANDA (OAB MG116790)

ADVOGADO(A): SEBASTIAO FLAVIO MOTIM DA SILVA (OAB MG052779)

APELADO: EXPEDITA ROSA DA SILVA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): HELYMARA MENDES MIRANDA (OAB MG116790)

ADVOGADO(A): SEBASTIAO FLAVIO MOTIM DA SILVA (OAB MG052779)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004070-55.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: SIRLEY DE SOUZA OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): AYLA SARA CASTILHO DE PAULA (OAB MG206876)

ADVOGADO(A): CAIO ALVES BARBOSA (OAB MG209229)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE RIO PRETO (RÉU)

PROCURADOR(A): MONICA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA OU DE CONSULTA PRÉVIA AO NAT-JUS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1001370-34.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 173)

PARTE AUTORA: AMANDA MIRANDA BRITO ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA (OAB MG193067)

ADVOGADO(A): HENRIQUE FERNANDES BORBA (OAB MG193223)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM - MEC - MINISTERIO DA EDUCACAO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043418-93.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 174)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALQUIBERGI OTAVIO DE MIRANDA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010502-89.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: METALGOTAS SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA

APELANTE: MOISES MARTINS ROCHA

APELADO: MARIA REIS DE PINHO

ADVOGADO(A): ANGELA MARIA PINHO PALMEZONI (OAB MG040234)

APELADO: ANGELA MARIA PINHO PALMEZONI

ADVOGADO(A): ANGELA MARIA PINHO PALMEZONI (OAB MG040234)

APELADO: CARLOS ALBERTO PINHO

ADVOGADO(A): ANGELA MARIA PINHO PALMEZONI (OAB MG040234)

APELADO: IZILDA PINHO MARTINS ROCHA

ADVOGADO(A): ANGELA MARIA PINHO PALMEZONI (OAB MG040234)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002635-03.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 176)

AGRAVANTE: MARIA ELZA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DUNTALMO PIMENTA FILHO (OAB MG017282)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR O PEDIDO DA PARTE AGRAVANTE AOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001200-54.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 177)

APELANTE: IVONICE GONCALVES DUTRA PIMENTA (RÉU)

ADVOGADO(A): EDSON LUIZ PIMENTA (OAB MG067098)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA. NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, SUSPENSA A SUA EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019884-10.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 178)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: THIAGO DE SOUZA AFONSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006942-22.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 179)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ASSESSORIA DE SIDERURGICAS E METALURGICAS LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO DE LIMA NAVES (OAB MG091166)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000651-03.2006.4.01.3801/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT

PROCURADOR(A): EDUARDO RODRIGUES DE LIMA

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0066286-04.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 182)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: EDVALDO GONCALO PENHA

ADVOGADO(A): JOAO NOGUEIRA DE MENEZES (OAB MG010849)

ADVOGADO(A): JOSE NOGUEIRA DE MENEZES (OAB MG064607)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045738-09.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: LAURO PANISSA MARTINS

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO(A): GUSTAVO LANNA MURICI (OAB MG087168)

APELADO: JOANNA MARIA CAMPINHA PANISSA

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO(A): GUSTAVO LANNA MURICI (OAB MG087168)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045737-24.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: EDIFICADORA LTDA

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO(A): GUSTAVO LANNA MURICI (OAB MG087168)

APELADO: MINEIRA PARTICIPACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO(A): GUSTAVO LANNA MURICI (OAB MG087168)

APELADO: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO(A): GUSTAVO LANNA MURICI (OAB MG087168)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0059021-14.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 185)

AGRAVANTE: FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO(A): GEOVANE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB MG043307)

AGRAVANTE: FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO(A): GEOVANE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB MG043307)

AGRAVANTE: MARIA DA PENHA SOUZA

ADVOGADO(A): GEOVANE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB MG043307)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A

AGRAVADO: MAURILIO MENDES

AGRAVADO: DANIELA HELENA FELICIANO MENDES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004158-45.2015.4.01.3804/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: OTONI DISTRIBUIDORA LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): JULIANA CASTRO TORRES (OAB MG121202)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA. FICAM MAJORADOS OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 5% SOBRE O PERCENTUAL FIXADO NA SENTENÇA (ART. 85, §11, DO CPC), SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002886-38.2023.4.06.3817/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: ISADORA CRISTINA DINIZ REZENDE VIANA (RÉU)

ADVOGADO(A): TAIZE RESENDE VIANA (OAB MG114389)

APELANTE: JOAO PEDRO DINIZ VIANA (RÉU)

ADVOGADO(A): TAIZE RESENDE VIANA (OAB MG114389)

APELANTE: WRV EMPREITEIRA LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): TAIZE RESENDE VIANA (OAB MG114389)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO, APENAS PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA AOS RECORRENTES ISADORA CRISTINA DINIZ REZENDE VIANA E JOÃO PEDRO DINIZ VIANA, MANTENDO-SE, QUANTO AO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009178-22.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 188)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: ITALMAGNESIO NORDESTE S A

ADVOGADO(A): DJALMA DOS ANGELOS RODRIGUES (OAB SP257345)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002528-61.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CESARIO & SANTOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): NATAN FELIPE MARQUES (OAB PR102816)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE OS TERMOS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, QUE RECONHECEU O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À APURAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL PELAS ALÍQUOTAS DE 8% E 12%, RESPECTIVAMENTE, INCIDENTES EXCLUSIVAMENTE SOBRE AS RECEITAS ORIUNDAS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, CONDICIONADA A MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO À VIGÊNCIA DO ALVARÁ SANITÁRIO. SEM HONORÁRIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009758-52.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 190)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ALISSON FIGUEIREDO MACHADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006098-48.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: JOSE MAURICIO CARDOSO LEMOS

ADVOGADO(A): BRUNO LEMOS GUERRA (OAB MG098412)

APELADO: URUGUAI CONSULTORIA LTDA.

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1000086-51.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 193)

AGRAVANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

ADVOGADO(A): LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654)

AGRAVADO: ALESSANDRO MATIAS RIBEIRO

ADVOGADO(A): RENATA SILVA NETO GUIMARAES (OAB MG182452)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TEOTONIO PEREIRA (OAB MG167722)

AGRAVADO: RENATA SILVA NETO GUIMARAES

ADVOGADO(A): RENATA SILVA NETO GUIMARAES (OAB MG182452)

ADVOGADO(A): CRISTIANO TEOTONIO PEREIRA (OAB MG167722)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO DO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A DECISÃO QUE RECONHECEU A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1011287-31.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 194)

AGRAVANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

ADVOGADO(A): THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (OAB MG101330)

AGRAVADO: SIDNEIA APARECIDA LOPES

ADVOGADO(A): HAMILTON EUSTAQUIO DA SILVA (OAB MG119493)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000262-21.2011.4.01.3808/MG (PAUTA: 195)

APELANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES

PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE

PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

APELADO: SEBASTIAO ALVARENGA CARVALHO

ADVOGADO(A): EUDES JOSE FREIRE JUNIOR (OAB MG082087)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO BANCO DO BRASIL S.A., DETERMINANDO A SUA EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO E AFASTANDO A CONDENAÇÃO QUE LHE FOI IMPOSTA, ASSIM COMO VOTO POR NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO BACEN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050184-55.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: JOSE QUERUBINO BIASI

ADVOGADO(A): PAULO PEDRO BIASI (OAB MG075679)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA APELADA E DENEGAR A SEGURANÇA VINDICADA. INVERTIDO O ÔNUS SUCUMBENCIAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (SÚMULAS 512 DO STF; 105 DO STJ E ART. 25 DA LEI 12.016/2009), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001688-47.2011.4.01.3815/MG (PAUTA: 198)

APELANTE: GERALDO DAS DORES RESENDE

ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ FURTADO NETO (OAB MG056108)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA RETIFICAR O VALOR DE CONDENAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONSTANTE DA SENTENÇA RECORRIDA PARA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000585-40.2018.4.01.3821/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: MILTON DIAS DO PRADO

ADVOGADO(A): RAPHAEL AGOSTINI DA SILVEIRA (OAB MG099899)

APELANTE: DELINA SILVA DO PRADO

ADVOGADO(A): RAPHAEL AGOSTINI DA SILVEIRA (OAB MG099899)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA. CONFORME O ARTIGO 85, §11 DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% SOBRE O PERCENTUAL FIXADO NA SENTENÇA, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1006459-35.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 200)

AGRAVANTE: CONSTRUTORA MARIOSA LTDA

ADVOGADO(A): JORGE LUIZ MONTEIRO BARATA (OAB MG153854)

ADVOGADO(A): IVAN SILVA MARIOSA (OAB MG066309)

AGRAVADO: EDVAN BRANDAO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ANDRE DONATO DO PRADO (OAB MG113604)

ADVOGADO(A): BRUNNO MARCUS PIRES VIEIRA (OAB MG098379)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000075-54.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 201)

AGRAVANTE: JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO(A): WANDER ROSA ROBERTO (OAB MG179667)

AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A
PROCURADOR(A): MATEUS DE ANDRADE MASCARENHAS

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A PERMANÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO FEITO E O SEU PROSSEGUIMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014753-09.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ADAMAS PESQUISA & MINERACAO LTDA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO PARA O REDIRECIONAMENTO AOS SÓCIOS, OU TAMPOUCO, A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000471-31.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 203)

AGRAVANTE: SARAH FLEURY FRANCO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): THIAGO DE BARROS VIEIRA (OAB MG141676)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004752-60.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 204)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: ROBERTA SIMOES SANTOS BALIANA (RÉU)

ADVOGADO(A): GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS (OAB MG228322)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DEFERIR À RECORRENTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA EM SEDE RECORSAL. CONFORME O ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% SOBRE A BASE DE CÁLCULO FIXADA NA SENTENÇA, EM RAZÃO DO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004922-50.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 205)

APELANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A): HUMBERTO TAVARES DE MELO (OAB MG066656)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONDENAR O DNIT AO RESSARCIMENTO DA QUANTIA DE R\$ 17.028,30, CORRIGIDA MONETARIAMENTE E ACRESIDA DE JUROS DE MORA CONFORME OS CRITÉRIOS ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6005290-85.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 206)

PARTE AUTORA: ADRIANO DELA NOCI CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): TEOFILO LINDOLFO BORGES NETO (OAB MG111461)

PARTE RÉ: POLÍCIA FEDERAL/MG (INTERESSADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE - POLÍCIA FEDERAL/MG - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016361-49.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 207)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAXIMA TURISMO LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDA FAGUNDES MENEZES NEVES (OAB MG146648)

ADVOGADO(A): EURIDES VERRISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELO HORIZONTE/MG - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A CONTRADIÇÃO E A OMISSÃO APONTADAS SEM, CONTUDO, MODIFICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO, MANTENDO-SE O DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO, COM O ACRÉSCIMO DOS FUNDAMENTOS AQUI EXPOSTOS COMO PARTE INTEGRANTE DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003342-35.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

ADVOGADO(A): CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG128291)

APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA JAGUARA

ADVOGADO(A): EMILIE DOS SANTOS PASSOS GONTIJO (OAB MG197588)

ADVOGADO(A): ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI (OAB MG098611)

APELADO: JOSE MARIA ALVES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1012031-06.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 209)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: LUCIMAR RIBEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO DE EVENTO 8, QUE DETERMINOU A INCLUSÃO DA AGRAVADA NO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005953-92.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 210)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NILSON GONCALVES VICENTE

APELANTE: DIRCE DE JESUS ALVES VICENTE

APELANTE: ADALBERTO APARECIDO VICENTE

ADVOGADO(A): ROBSON MEROLA DE CAMPOS (OAB MG096566)

APELANTE: ADELIA CRISTINA VICENTE

ADVOGADO(A): ROBSON MEROLA DE CAMPOS (OAB MG096566)

APELANTE: JOAO PEDRO APARECIDO VICENTE

ADVOGADO(A): ROBSON MEROLA DE CAMPOS (OAB MG096566)

APELANTE: ALTAIR CARLOS DE ALVARENGA

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000550-44.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 211)

AGRAVANTE: VALDECIO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): LAYLA CRISTINA RODRIGUES SILVA (OAB MG223443)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): SILVANA GALAVOTTI PAIVA

PROCURADOR(A): FREDERICO JOSE FILOGONIO MARTINS PAIVA

PROCURADOR(A): RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA INTIMAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, VIA PUBLICAÇÃO, E ATOS SUBSEQUENTES, BEM COMO DETERMINAR SEJA PROMOVIDA A INTIMAÇÃO VÁLIDA DO AGRAVANTE, ASSEGURANDO-LHE O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005548-55.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 212)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: ALFREDO MARIO ARANTES DE CASTRO
ADVOGADO(A): RENAN LUIS DO PRADO RANGEL (OAB MG180145)
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (OAB RJ088561)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006321-43.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 213)

APELANTE: GABRIEL MOREIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR (OAB MG133053)
ADVOGADO(A): CARLOS MAGNO ALVIM BIAGI (OAB MG133737)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): BRUNO MARCELINO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

APELADO: INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A (RÉU)
ADVOGADO(A): BRUNA DE OLIVEIRA (OAB MG200055)
ADVOGADO(A): VITOR NUNES COUTO (OAB MG127808)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1022764-72.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 214)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JHONATAN ALEXANDRE BARROS SOARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)

ADVOGADO(A): GEANE STEPHANY MARTINS SOARES (OAB MG203887)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034331-45.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 215)

APELANTE: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS

ADVOGADO(A): BRUNA NORONHA ENIS (OAB MG181380)

APELANTE: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): ROBERTA ESPINHA CORREA (OAB MG050342)

ADVOGADO(A): POLIANA OLIVEIRA FONSECA (OAB MG113457)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

PROCURADOR(A): WAGNER TAPOROSKI MORELI

PROCURADOR(A): LAURA DELALIBERA MANGUCCI RODRIGUES

PROCURADOR(A): THIAGO LUIZ ISACKSSON D'ALBUQUERQUE

PROCURADOR(A): GILBERTO NEO DANTAS

APELADO: RC COMUNICACAO LTDA

ADVOGADO(A): MARIA TEREZA CALIL NADER (OAB MG052235)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SUPRIR A OMISSÃO E FIXAR EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO ADVOGADO DO EMBARGANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005367-86.2021.4.01.3815/MG (PAUTA: 216)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ANA LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLA BARBOZA FORNAZIER (OAB ES008026)

APELADO: ANDREIA NATALI PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLA BARBOZA FORNAZIER (OAB ES008026)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001076-87.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: TITOMAGDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS SAMPAIO BORGES (OAB MG075684)

ADVOGADO(A): RODRIGO FARNESI DE ARAUJO (OAB MG076535)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007595-47.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO E INCLUSAO PRODUTIVA - EMCASA

ADVOGADO(A): CAMILA STROPPA FAQUIM (OAB MG134676)

APELADO: APX ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

APELADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002975-06.2021.4.01.3806/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: MARCILENE OLIVEIRA DE LIMA

ADVOGADO(A): APARECIDA GOULART (OAB MG088842)

ADVOGADO(A): CARLA SILVA RODRIGUES (OAB MG101288)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6010299-85.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 220)

AGRAVANTE: MOTORBEL VEICULOS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): SERGIO GONINI BENICIO (OAB MG188053)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. RESTA, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADO O JULGAMENTO DO AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004905-52.2007.4.01.3811/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: DIVINA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA (OAB MG048210)

APELANTE: JOSE DO CARMO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA (OAB MG048210)

APELADO: MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

PROCURADOR(A): DEBORA FARIA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. DEIXO DE APLICAR A MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PREVISTA NO ART. 85, §11 DO CPC/2015, PORQUANTO A SENTENÇA FOI PROLATADA SOB A VIGÊNCIA DO CPC/1973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015368-75.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: SUPERMERCADO BERGAO LTDA

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

ADVOGADO(A): FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

ADVOGADO(A): PATRICIA ANTONACCI NEVES (OAB MG130312)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA FIXAR A INCIDÊNCIA DO PIS/PASEP E DA COFINS SOBRE A TAXA SELIC DECORRENTE DA REPETIÇÃO DE INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E DENEGAR A SEGURANÇA NESSE PONTO, BEM COMO PARA QUE SEJA OBSERVADA, NA COMPENSAÇÃO DO INDÉBITO, AS DISPOSIÇÕES DO ART. 26-A DA LEI N. 11.457/2007 E DO ART. 170-A, DO CTN. VOTO AINDA POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE PARA QUE A SEGURANÇA SEJA CONCEDIDA PARCIALMENTE, APENAS PARA SE EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E DA CSLL OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA SELIC SOBRE AS QUANTIAS RELATIVAS A REPETIÇÃO/COMPENSAÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO RECONHECIDOS JUDICIAL OU ADMINISTRATIVAMENTE RELATIVOS AOS FATOS GERADORES OCORRIDOS APÓS 30/09/2021. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, A UNIÃO DEVERÁ REEMBOLSAR METADE DAS CUSTAS RECOLHIDAS PELA PARTE IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003846-81.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 223)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: RAIMUNDO ACACIO DE JESUS

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: MARIA ANTONIA DE FIGUEIREDO JESUS

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: MAURICIO SILVERIO ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: LUIZA TERESA MARQUES DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: RACHEL LIMA MARCELINO

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: EDNA LUZIA DE OLIVEIRA BATISTA

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: CLEMENTE PAULO DOS REIS

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: ROSEMEIRE ANGELA DA SILVA REIS

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: MARCIO AMAURILIO SANTOS

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: ANTONIO BERNARDINO DE FREITAS

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: MARIA APARECIDA DOS PASSOS

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: NELIO TEIXEIRA VITORINO

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

APELADO: CAMILA FREIRE JOAO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): GEYSON NUNES DA COSTA (OAB MG085310)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO. NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 11, DO CPC, MAJORO A VERBA HONORÁRIA FIXADA NA SENTENÇA RECORRIDA EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, DEVENDO, POR OUTRO LADO, SER A PERCENTAGEM LIMITADA ÀS FAIXAS REGRESSIVAS ELENCADAS NOS INCISOS DO ARTIGO 85, § 3º, DO CPC, POR SE TRATAR DE AÇÃO EM QUE A UNIÃO É PARTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012552-87.2010.4.01.3813/MG (PAUTA: 224)

APELANTE: ILMAR ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): MAURO SERGIO MOTTA SCHETTINO (OAB MG082452)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001380-73.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 225)

AGRAVANTE: AMADEU ALEXANDRE GOMES

ADVOGADO(A): LUCIANA FERRAZ SILVEIRA (OAB MG136061)

ADVOGADO(A): MARIA EMILIA GUEDES ANDRADE (OAB MG031299)

ADVOGADO(A): JAYME MOREIRA ANDRADE (OAB MG024265)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ECORIOMINAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

ADVOGADO(A): MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REDUZIR A MULTA COMINATÓRIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) DIÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL ALTERAÇÃO POSTERIOR EM FACE DE NOVO CONTEXTO FÁTICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002268-10.2011.4.01.3805/MG (PAUTA: 226)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): MARIO OLI DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: CURTIDORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ MARIO BARRETO CORREA (OAB SP269997)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, UMA VEZ QUE INEXISTEM OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001684-72.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 227)**AGRAVANTE:** MAURILIO LINO DA SILVA**ADVOGADO(A):** GABRIEL LUIS CESARIO DE SOUSA (OAB MG209739)**ADVOGADO(A):** MAYARA CRISTINA DE MELLO VIEIRA VALERA (OAB MG192434)**ADVOGADO(A):** FELIPE FIOCHI PENA (OAB MG115111)**AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** SERGIO NEREU FARIA**INTERESSADO:** INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, A FIM DE MODIFICAR A DECISÃO A QUA, CONCEDENDO À PARTE AGRAVANTE OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1016205-27.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 228)**PARTE AUTORA:** RONALDO VALADARES GONTIJO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6008757-69.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 229)**PARTE AUTORA:** CMI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** GERCINO CAETANO CINTRA NETO (OAB MG124056)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)**INTERESSADO:** PROCURADOR-SECCIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1003887-82.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 230)

PARTE AUTORA: COOP MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PAULA HADAD BARBOSA (OAB SP426217)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007762-90.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 231)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: TALES VASCONCELOS DE OLIVEIRA CALVO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIO JOSE MACCIOTTI COSTA (OAB MG047156)

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA BRAGA (OAB MG041447)

ADVOGADO(A): TRICIA BEATRIZ ROZA DE OLIVEIRA (OAB MG112042)

INTERESSADO: ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO DIAMANTINO BONFIM E SILVA

ADVOGADO(A): FREDERICO DIAMANTINO BONFIM E SILVA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERABA (RÉU)

PROCURADOR(A): REINALDO BELLI DE SOUZA ALVES COSTA

PROCURADOR(A): ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007027-35.2016.4.01.3807/MG (PAUTA: 232)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** REGINA APARECIDA DA SILVA SANTOS**APELADO:** INGRID MILENE SILVA**APELADO:** UELIO RIBEIRO ESTRELA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA A QUA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, DECLARANDO-SE O DIREITO À REINTEGRAÇÃO DE POSSE DA APELANTE. OS AUTOS DEVEM RETORNAR À ORIGEM PARA CUMPRIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0013282-57.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 233)**AGRAVANTE:** BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN**PROCURADOR(A):** JOSE LUCIANO JOST DE MORAES**PROCURADOR(A):** PAUL MEDEIROS KRAUSE**PROCURADOR(A):** LEANDRO NOVAIS E SILVA**AGRAVADO:** MONICA SOARES MIGNOT**ADVOGADO(A):** FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)**AGRAVADO:** JOSE DA SILVA RAMALHO**ADVOGADO(A):** FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)**AGRAVADO:** LANCHONETE MEXICANA LTDA**ADVOGADO(A):** FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)**AGRAVADO:** LILIAN GORETTI SILVA**ADVOGADO(A):** FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)**AGRAVADO:** MARCELO LIMA BANDEIRA**ADVOGADO(A):** FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)**AGRAVADO:** MARIA APARECIDA VARGAS DA SILVA**ADVOGADO(A):** FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)**AGRAVADO:** MARIO CALABRIA**ADVOGADO(A):** FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)**AGRAVADO:** MILTON LORENZETO**ADVOGADO(A):** FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)**AGRAVADO:** JOSE FERNANDO SAMPAIO BORGES

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: PAULO ROBERTO FERNANDES LANGONI

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: RENATA GOMES BRAGA

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: SEBASTIAO FERREIRA NUNES

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: SONIA REGINA RECHE IENACO

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: VANDA LUCIA QUEIROZ BOALENTO

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: VANDER CARMINATE DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: WILSON PROVEZANO

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: JOSE BIGONHA GAZOLLA

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: JOSE ANTONIO DOS REIS FREIRE RAMOS

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: JORGE SIMOES DA SILVA

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: JOAO BATISTA LOPES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: IRINEU SOARES DE SOUZA NETO

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: ILMA NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: GIOVANNI ANTONIO DOS SANTOS FELIPPE

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: ERICA COSTA BARROSO DECNOP

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: ERNANI DE SOUZA COELHO

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: BELMIRO ESTEVES

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: AECIO JOAO SILVA

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

AGRAVADO: ADAO CARLOS FERREIRA VASCONCELOS

ADVOGADO(A): FELICIANO PINTO FORTUNA (OAB MG024843)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1067400-60.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

APELADO: AUTO CECILIA LTDA

ADVOGADO(A): FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

ADVOGADO(A): PATRICIA ANTONACCI NEVES (OAB MG130312)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA QUE A SEGURANÇA SEJA CONCEDIDA APENAS PARA SE EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E CSLL OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA SELIC SOBRE AS QUANTIAS RELATIVAS A REPETIÇÃO/COMPENSAÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO RECONHECIDOS JUDICIAL OU ADMINISTRATIVAMENTE RELATIVOS AOS FATOS GERADORES OCORRIDOS APÓS 30/09/2021; BEM COMO PARA QUE SEJA OBSERVADA, NA COMPENSAÇÃO DO INDÉBITO, AS DISPOSIÇÕES DO ART. 26-A DA LEI N. 11.457/2007 E DO ART. 170-A, DO CTN. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, A UNIÃO DEVERÁ REEMBOLSAR METADE DAS CUSTAS RECOLHIDAS PELA PARTE IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013376-27.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: DALMO LUCIO FERREIRA DE PAULA

ADVOGADO(A): HUDSON VINICIUS MONTEIRO SILVA (OAB MG069852)

APELADO: MULTIPRINT LTDA

APELADO: SELMA MAGDA DE MORAIS PAULA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0039256-84.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 236)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: FOSCALMA SA COMERCIAL EXPORTADORA

ADVOGADO(A): DANIEL BARROS GUAZZELLI (OAB MG073478)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002256-56.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 237)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSULTORIOS MEDICOS IPATINGA LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6002796-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 238)

AGRAVANTE: ROBERTO NASCIMENTO DE FREITAS

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO E POR DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA AUTORA PARA DETERMINAR AOS RECORRIDOS, SOLIDARIAMENTE, QUE PROVIDENCIEM O IMEDIATO FORNECIMENTO GRATUITO DO MEDICAMENTO PEMBROLIZUMABE À PARTE AGRAVANTE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, CABENDO A OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO MATERIAL AO ESTADO DE MINAS GERAIS E O ÔNUS FINANCEIRO DE SUA AQUISIÇÃO PELA UNIÃO E OBSERVADAS AS MEDIDAS DE CONTRACAUTELA IMPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005600-51.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 239)

AGRAVANTE: REICAP REFORMADORA DE PNEUS LTDA.

ADVOGADO(A): RODOLFO SILVA FARIA (OAB MG113106)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INCÓLUME A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DA PESSOA JURÍDICA AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007751-87.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 241)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: AFONSO GERALDO SANTOS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): CHRISTINE PINTO COELHO RATTES BARTOLOMEO

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, UNICAMENTE PARA DIRECIONAR O CUMPRIMENTO MATERIAL DA OBRIGAÇÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS. EXPEÇA-SE OFÍCIO A CONITEC, NOS TERMOS DETERMINADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007997-83.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 242)

AGRAVANTE: AUTOMOVEL CLUBE DE VARGINHA

ADVOGADO(A): JULIANO COMUNIAN (OAB MG081666)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E CONCEDER A AGRAVANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015797-11.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: DIVA PETRINA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CINTIA EMILIA DE SOUZA ATAIDE DE CARVALHO (OAB MG158974)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CAETE (RÉU)

PROCURADOR(A): ALINE SILVA ROCHA

PROCURADOR(A): MAURO LUCIO FRANCO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, UNICAMENTE PARA FIXAR AS ASTREINTES EM R\$ 200, 00 POR DIA (200 REAIS POR DIA), LIMITADA AO TETO DE R\$ 40.000,00 (\$0 MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1053747-88.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 244)

APELANTE: METALSIDER LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): WEBERTE GIOVAN DE ALMEIDA (OAB MG086397)

ADVOGADO(A): AQUILES NUNES DE CARVALHO (OAB MG065039)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESEA NECESSÁRIA PARA QUE A SEGURANÇA SEJA CONCEDIDA APENAS PARA SE EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E CSLL OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA SELIC SOBRE AS QUANTIAS RELATIVAS A REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO, DEVENDO INCIDIR A TRIBUTAÇÃO QUESTIONADA SOBRE OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA SELIC SOBRE OS DEPÓSITOS JUDICIAIS. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, A UNIÃO DEVERÁ REEMBOLSAR METADE DAS CUSTAS RECOLHIDAS PELA PARTE IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002572-94.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: PORTO SEGURO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO(A): LUISA CAROLINA DE SOUZA MORAES (OAB MG105813)
ADVOGADO(A): ABELARDO DE OLIVEIRA FLORES (OAB MG079889)

APELADO: MAURO JOSE COSTA FONSECA
ADVOGADO(A): ABELARDO DE OLIVEIRA FLORES (OAB MG079889)
ADVOGADO(A): LUISA CAROLINA DE SOUZA MORAES (OAB MG105813)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PORTO SEGURO ENGENHARIA LTDA. E MAURO JOSÉ COSTA FONSECA, BEM COMO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010656-76.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: MARLU APARECIDA DE SOUSA BARBOSA
ADVOGADO(A): EVANDO FERNANDES MOREIRA JUNIOR (OAB MG100613)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INCÓLUME A SENTENÇA. CONFORME O ARTIGO 85, §11 DO CPC/2015, FICAM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA À APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016530-69.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 248)

APELANTE: JOSE ALVARES DE MENDONCA

ADVOGADO(A): ABELARDO MEDEIROS MOTA (OAB MG085115)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOSÉ ÁLVARES DE MENDONÇA PARA ANULAR A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO POR AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. CONTUDO, EM QUE PESE A NULIDADE DA DECISÃO PELAS SUAS RAZÕES DE DECIDIR, VOTO POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA, RECONHECENDO A INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS, JULGÁ-LOS EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ART. 485, INCISO VI, DO CPC. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO DE VERBA DE SUCUMBÊNCIA NA ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009898-60.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 249)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: JERONIMO TIAGO COELHO

ADVOGADO(A): THIAGO APARECIDO ALVES GIOVINI (OAB SP372675)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001192-78.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 250)

APELANTE: SIDERURGICA ITATIAIA SA
ADVOGADO(A): GUSTAVO PANTUZZO SILVA BARBABELA (OAB MG088315)
ADVOGADO(A): JANIR ADIR MOREIRA (OAB MG045995)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA CAMARGOS MOREIRA (OAB MG084338)

APELANTE: WAGNER ANTUNES PARREIRAS
ADVOGADO(A): GUSTAVO PANTUZZO SILVA BARBABELA (OAB MG088315)
ADVOGADO(A): JANIR ADIR MOREIRA (OAB MG045995)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA CAMARGOS MOREIRA (OAB MG084338)

APELANTE: TELMO DORNAS FAGUNDES
ADVOGADO(A): GUSTAVO PANTUZZO SILVA BARBABELA (OAB MG088315)
ADVOGADO(A): JANIR ADIR MOREIRA (OAB MG045995)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA CAMARGOS MOREIRA (OAB MG084338)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA, EM REFORMANDO A SENTENÇA, EXCLUIR A CONDENAÇÃO DE AMBAS AS PARTES EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, ANTE O QUE ESTABELECEM O DECRETO-LEI Nº 1.025/69 C/C SÚMULA 168 DO ANTIGO TFR, E O ART. 19 DA LEI Nº 10.522/2002, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1010669-95.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 251)

AGRAVANTE: JAIR FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO(A): ERIKA RODRIGUES PIRES (OAB MG105906)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013230-65.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 252)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: ZARBI ACLA REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO(A): VINICIUS LIRIO REIS E GOES VIEIRA (OAB MG082367)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, FIXAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000750-58.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: ALESSANDRO ROCHA PINHEIRO (RÉU)

ADVOGADO(A): MARVIN WINSTON SOARES DIPAULA (OAB MG202018)

ADVOGADO(A): RUBER CASTRO BARBOSA (OAB MG185302)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% SOBRE O PERCENTUAL ANTERIORMENTE FIXADO NA SENTENÇA, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE POR FORÇA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005375-93.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: CREUSA MARIA GRASI (RÉU)

ADVOGADO(A): JANAINA GARZONI MESSIAS (OAB MG086242)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA. NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% SOBRE O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA À PARTE APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001954-70.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: VITA REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007604-37.2017.4.01.3820/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MASSA FALIDA DE S F CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0033195-15.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 257)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: PAPELART & FESTAS LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MENDONCA (OAB MG098168)

ADVOGADO(A): JANAINA ALVES LEMOS JAMAL (OAB MG108765)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO, PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO QUE JULGOU PREJUDICADO O RECURSO, E PARA NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031815-23.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: CONSTRUTORA GONTIJO E POEYS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE BORGES CRUVINEL (OAB MG086565)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: INSTITUTO ESTATAL DE FLORESTAS- IEF

ADVOGADO(A): SONIA SOARES SIQUEIRA ROCHA GODINHO (OAB MG066288)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023174-67.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: ACIR ERMELINDO RIBEIRO

APELADO: MARIA NAZARE DA SILVA

ADVOGADO(A): LUCAS MARTIN SOARES VIEIRA (OAB MG099157)

APELADO: JOAO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO(A): LUCAS MARTIN SOARES VIEIRA (OAB MG099157)

APELADO: VARONIL LINO DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA RECONHECER A ILEGALIDADE DA SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. À SECRETARIA, PARA EXCLUIR NO SISTEMA DO EPROC O SR. ACIR ERMELINDO RIBEIRO COMO APELANTE, POR NÃO TER SIDO PARTE DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000772-75.2014.4.01.3825/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: ALMELICIO CUSTODIO JORGE

ADVOGADO(A): ALCINARA RIBEIRO SILVA (OAB MG125168)

APELANTE: MARIA LUCIA FERNANDES DE ABREU CUSTODIO

ADVOGADO(A): ALCINARA RIBEIRO SILVA (OAB MG125168)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: MANOEL DO NASCIMENTO GOMES NETO

APELADO: JOAO TEREZA GUIMARAES

APELADO: MARIA DAS DORES GUIMARAES

APELADO: MARIA APARECIDA AMORIM

APELADO: FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A

ADVOGADO(A): RODRIGO RIGHI CAPANEMA DE ALMEIDA (OAB MG087830)

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE A BASE DE CÁLCULO DETERMINADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004600-39.2023.4.06.3815/MG (PAUTA: 261)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ELIZANGELA APARECIDA RODRIGUES E SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA FRANCISCA DE ALEXANDRE SOUZA FRANCA (OAB MG066584)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007519-15.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LAUDELINA SANTANGELO FARIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO FARIA (OAB MG165387)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS EM 2%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000754-56.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: NANCI DE SOUZA MARQUES GONCALVES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA DETERMINAR A LIMITAÇÃO DO RESSARCIMENTO DA UNIDADE PRIVADA DE SAÚDE, NOS TERMOS DO TEMA 1.033 DE REPERCUSSÃO GERAL E PARA DETERMINAR QUE O MODO DE CUSTEIO E O RESSARCIMENTO INTERFEDERATIVO OCORRA PRIORITARIAMENTE POR SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA INTERFEDERATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004765-61.2011.4.01.3816/MG (PAUTA: 264)

APELANTE: MINERACAO THOMAZINI LTDA

ADVOGADO(A): ARTUR MENDONCA VARGAS JUNIOR (OAB ES016153)

APELANTE: JOAO ANTONIO THOMAZINI

ADVOGADO(A): ARTUR MENDONCA VARGAS JUNIOR (OAB ES016153)

APELANTE: OLINDA CALEGARI THOMAZINI

ADVOGADO(A): ARTUR MENDONCA VARGAS JUNIOR (OAB ES016153)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS JUDICIOSOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1001458-60.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 265)

AGRAVANTE: QRTZ 7 INCORPORACOES DE IMOVEIS SPE LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (OAB MG067455)

ADVOGADO(A): CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (OAB MG088352)

AGRAVANTE: CONSTRUTORA SABA LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (OAB MG067455)

ADVOGADO(A): CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (OAB MG088352)

AGRADO: MURILO RODRIGUES VENCESLAU MENDES

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (OAB MG068508B)

ADVOGADO(A): WEYLA SEVERINO DE PAULA (OAB MG200552)

AGRAVADO: GEOVANA CAROLINE DE OLIVEIRA MENDES
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (OAB MG068508B)
ADVOGADO(A): WEYLA SEVERINO DE PAULA (OAB MG200552)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A PERMANÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO FEITO E O SEU PROSSEGUIMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL PELO RITO ESPECIAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001704-63.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 266)

AGRAVANTE: GEDES TARCISIO DA SILVA
ADVOGADO(A): BENEDICTO CARLOS DE SOUZA FREIRE JUNIOR (OAB MG232378)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DETERMINADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025094-84.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: ALICE ALVES DE JESUS GONCALVES
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: ARIOSWALDO GUARANY DA SILVA LIAL
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: DARCI DIAS DA CUNHA
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DA AUTORA ALICE ALVES DE JESUS GONÇALVES E, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TAXA DE JUROS PROGRESSIVA. MANTIDA A IMPROCEDÊNCIA QUANTO AO AUTOR ARIOSWALDO GUARANY DA SILVA LIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6002318-82.2024.4.06.3822/MG (PAUTA: 268)

PARTE AUTORA: TARCISIO MARTINS DOS SANTOS LOPES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LARISSA SILVA SANTOS (OAB MG229396)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITORA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP - OURO PRETO (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001432-82.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 269)

APELANTE: MIGUEL CARLOS ALBERTO DA COSTA

ADVOGADO(A): MARTA DE ALMEIDA BORGES (OAB MG064116)

ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO SALGE (OAB MG021128)

APELANTE: MIGUEL CARLOS ALBERTO DA COSTA

ADVOGADO(A): MARTA DE ALMEIDA BORGES (OAB MG064116)

ADVOGADO(A): JOSE HUMBERTO SALGE (OAB MG021128)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA. CONFORME DISPÕE O ART. 85, §11 DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTERIORMENTE FIXADOS EM MAIS 2% SOBRE O VALOR RECONHECIDO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6001820-06.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 272)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

AGRAVADO: CESAR GARCIA DE BRITO
ADVOGADO(A): MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS SEGALA (OAB SC049201)
ADVOGADO(A): ARIEL ANGELO RIZZO STEDILE (OAB SC056552)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001050-56.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: KELLVEN JAIME ARAUJO VERAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000267-95.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: LUCY REBECA LOZADA ZABALA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE ENSINO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - FUFV - VIÇOSA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017416-95.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 275)

APELANTE: CHARLIESSON MARTINS VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017084-31.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 276)

APELANTE: FRANCISCO DE ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: EDVAN ARRAS EVARISTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA

INTERESSADO: PRO-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000392-11.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 277)

APELANTE: JULIA DAZANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921)

ADVOGADO(A): EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583)

ADVOGADO(A): THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - LAVRAS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1017379-68.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 278)

APELANTE: LUCIANE FERRES SCHIMITH (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008044-57.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 279)

AGRAVANTE: ANTONIO JOSE DE MENEZES

ADVOGADO(A): SAULO VINICIUS DE ALCANTARA (OAB MG088247)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008262-85.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 280)

AGRAVANTE: MARIA HELENA SANTANA

ADVOGADO(A): JORGE MOISES JUNIOR (OAB MG043009)

AGRAVANTE: INDUSTRIA DE CARNES GRANDMINAS LTDA

ADVOGADO(A): JORGE MOISES JUNIOR (OAB MG043009)

AGRAVANTE: CLARIANA SANTANA CARVALHO

ADVOGADO(A): JORGE MOISES JUNIOR (OAB MG043009)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): DANILo ARAGAO SANTOS

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002504-65.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 281)

APELANTE: DAVI TEIXEIRA DE ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003311-53.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 282)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: JOSE ORLANDO LUCINDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DE OFÍCIO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IX, DO CPC/15; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS E, POIS, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; C) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA RESSALVAR QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO

DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA UNIÃO FEDERAL NA PROPORÇÃO DE 80% DO VALOR PAGO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010005-33.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 283)

AGRAVANTE: JOSE MARCIO VIEIRA

ADVOGADO(A): ANA PAULA SCHEFFER (OAB MG081784)

ADVOGADO(A): FELIPE MERGH FORTUNA (OAB MG119997)

ADVOGADO(A): FRANCISCO RENATO FONSECA (OAB MG082491)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010064-21.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 284)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: IBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A): ISABELA NUNES SERGIO (OAB MG172213)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010241-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 285)

AGRAVANTE: JOAQUIM FERREIRA DE GODOI SOBRINHO (ESPÓLIO)

ADVOGADO(A): JOAQUIM FARIAS DE GODOI (OAB MG045508)

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA GODOI DE PEREIRA SANTANA (OAB GO056822)

ADVOGADO(A): NILTON DE OLIVEIRA SOUSA (OAB MG073723)

ADVOGADO(A): KELVIO DE PADUA FERNANDES (OAB MG099414)

AGRAVANTE: MARIA ANGELICA GODOI DE PEREIRA SANTANA

ADVOGADO(A): JOAQUIM FARIAS DE GODOI (OAB MG045508)

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA GODOI DE PEREIRA SANTANA (OAB GO056822)

ADVOGADO(A): NILTON DE OLIVEIRA SOUSA (OAB MG073723)

ADVOGADO(A): KELVIO DE PADUA FERNANDES (OAB MG099414)

AGRAVANTE: JOAQUIM FARIAS DE GODOI

ADVOGADO(A): JOAQUIM FARIAS DE GODOI (OAB MG045508)

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA GODOI DE PEREIRA SANTANA (OAB GO056822)

ADVOGADO(A): NILTON DE OLIVEIRA SOUSA (OAB MG073723)

ADVOGADO(A): KELVIO DE PADUA FERNANDES (OAB MG099414)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: DIOMAR FERNANDES

ADVOGADO(A): KELVIO DE PADUA FERNANDES (OAB MG099414)

ADVOGADO(A): NILTON DE OLIVEIRA SOUSA (OAB MG073723)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA A) DETERMINAR AOS ESPÓLIOS DE DIOMAR FERNANDES E IDALINA PEREIRA DE BRITO QUE RESTITUAM AOS AGRAVANTES O MONTANTE LEVANTADO EM 02/02/24 (EVENTO 493 - OUT3 - PÁG. 4), ATUALIZADO PELA TR, NOS TERMOS DO ART. 11, § 1º, DA LEI Nº 9.289/96 ATÉ ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 14.973/24, A PARTIR DE QUANDO DEVERÁ INCIDIR O IPCA-E, NOS TERMOS DO ART. 37, II, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DO PRESENTE RECURSO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE 10%, B) AFASTAR A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 15-A, § 1º, DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41, COM A REDAÇÃO DADA PELA MP 700/15, NO PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA, BEM COMO DO NO ART. 5º, § 9º DA LEI Nº 8.629/93, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.465/17, AO CASO PRESENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011070-89.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 286)

APELANTE: JULIO JAIDER DIAS BICALHO JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB GO059189)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000252-18.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 287)**AGRAVANTE:** TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS**ADVOGADO(A):** LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)**AGRAVADO:** JOSE GERALDO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU O AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001191-71.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 288)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** BALBINA ALVES CAETANO OZAKI**ADVOGADO(A):** FLAVIA MARCELLE DE ALMEIDA SOARES (OAB MG203188)**APELADO:** ANTONIO LOPES CARDOSO**ADVOGADO(A):** FLAVIA MARCELLE DE ALMEIDA SOARES (OAB MG203188)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006272-78.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 289)**APELANTE:** YERISLEIDIS LABRADA BELLO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005712-39.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 290)**APELANTE:** AGEU BAESSO FANTIN (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005193-64.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 291)**APELANTE:** FERNANDO SILVA ESCOTE (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001169-47.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 292)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** DINAMITE CONFEOES LTDA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001271-69.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 293)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**APELADO:** GERALDO MAGELA MESSIAS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001172-89.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 294)**AGRAVANTE:** JULIANA CANDIDA DA SILVA SANTOS**ADVOGADO(A):** ALINE DE PADUA CASTRO (OAB MG205146)**AGRAVADO:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA/ - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** REITOR - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA/ - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - BELO HORIZONTE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005160-98.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 295)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)**PROCURADOR(A):** RAPHAEL CARVALHO AMARAL**PROCURADOR(A):** ANNE PAULA SILVA**PROCURADOR(A):** IZABELLA BORDINI CATAO**APELADO:** RESENDE & VILELA REPRESENTACOES LTDA (RÉU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007553-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 296)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

AGRAVADO: MARIA BEZERRA DA CRUZ

ADVOGADO(A): NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON (OAB MG156793)

ADVOGADO(A): DANIEL FABRICIUS BATISTA BITTAR (OAB MG115487)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010353-87.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 297)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: AMANDA DO ESPIRITO SANTO SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003031-83.2013.4.01.3823/MG (PAUTA: 298)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

APELADO: ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS E IMÓVEIS VICOSA LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO LIMA (OAB MG101564)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. VENCIDO O CONSELHO, TANTO EM PRIMEIRA, COMO EM SEGUNDA INSTÂNCIA, APPLICÁVEL A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE QUE TRATA O ART.

85, § 11, DO CPC, RAZÃO PELA QUAL DEVEM SER ACRESCIDOS EM DOIS POR CENTO, APLICANDO OS CRITÉRIOS FIXADOS PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001392-50.2015.4.01.3826/MG (PAUTA: 299)

APELANTE: MICRO CALDAS LTDA

ADVOGADO(A): EDUARDO WILLIAM SILVA (OAB MG078617)

APELANTE: CARLOS EDUARDO PIERUZZI PLACIDI

ADVOGADO(A): EDUARDO WILLIAM SILVA (OAB MG078617)

APELANTE: JOSE CARLOS PLACIDI

ADVOGADO(A): EDUARDO WILLIAM SILVA (OAB MG078617)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA APELAÇÃO DOS EMBARGANTES E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM SEU FAVOR, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000246-31.2017.4.01.3811/MG (PAUTA: 300)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: JOAO LINDOLFO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCIA VIEIRA PONTES VAZ GONTIJO (OAB MG115514)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011648-98.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 301)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RADIO SERRA AZUL DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

ADVOGADO(A): FABRICIO LANDIM GAJO (OAB MG090883)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, POR CONSEQUÊNCIA, À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 12/11/2013, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15/09/2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMessa NECESSÁRIA Nº 0003631-08.2011.4.01.3813/MG (PAUTA: 302)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOCIEDADE COELHO LTDA

ADVOGADO(A): DENIZE DE CASTRO PERDIGAO (OAB MG080726)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMessa NECESSÁRIA Nº 1000150-43.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 303)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: CEU DE MINAS NUTRICAO ANIMAL LTDA

ADVOGADO(A): GILSON NUNES DE OLIVEIRA (OAB RS068827)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000040-08.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 304)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** NOVA ERA SILICON S/A**ADVOGADO(A):** ANA ISABEL CAMPOS PORTUGAL (OAB MG076843)**APELADO:** FLORESTAL BIOFLOR S.A**ADVOGADO(A):** ANA ISABEL CAMPOS PORTUGAL (OAB MG076843)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 10.03.2017, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013896-70.2014.4.01.3811/MG (PAUTA: 305)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** SUPERMERCADO PARAENSE LTDA**ADVOGADO(A):** TADEU SAINT CLAIR CARDOSO BATISTA (OAB MG127185)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 19.12.2014, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049717-03.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 306)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

APELANTE: ALUIR DIAS PURCENO (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): HELDER AGUIAR DIAS AZZINI (OAB ES016154)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001890-65.2013.4.01.3811/MG (PAUTA: 307)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: TRANSCODIL LTDA

ADVOGADO(A): ALINE ARAUJO MARTINS DO AMARAL (OAB MG125658)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012040-61.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 308)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA ODONTOLOGICA LTDA.

ADVOGADO(A): PEDRO DE ASSIS VIEIRA FILHO (OAB MG135245)

ADVOGADO(A): HEITOR RAMBAIOLO SALLES (OAB MG167485)

ADVOGADO(A): OLIVIA PEIXOTO PEREIRA (OAB MG114205)

ADVOGADO(A): ISABELA PRUDENTE MARQUES (OAB MG145629)

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OBSERVADA A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008961-79.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 309)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

ADVOGADO(A): OLIVIA PEIXOTO PEREIRA (OAB MG114205)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS E REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 31.07.2012, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO E A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIAS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000199-57.2017.4.01.3811/MG (PAUTA: 310)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: SANTA TEREZA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 31.05.2017, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), E A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002324-90.2020.4.01.3811/MG (PAUTA: 311)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO BOSCO PIMENTEL (EXECUTADO)

APELADO: JOAO BOSCO PIMENTEL (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009375-30.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: JUARES DOS REIS FERNANDES

ADVOGADO(A): BRAULIO MASCARENHAS BONATTO (OAB MG078318)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0049311-50.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 313)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: FLSMIDTH INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA.

ADVOGADO(A): RAQUEL DE AZEVEDO (OAB SP301723)

ADVOGADO(A): JULIANA FRANCISCO FAGUNDES DE ALMEIDA BOMBA (OAB SP243721)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DANTAS COSTA (OAB SP246242)

ADVOGADO(A): MARCEL TADEU MATOS ALVES DA SILVA (OAB SP173332)

ADVOGADO(A): JOSE ALCIDES MONTES FILHO (OAB SP105367)

ADVOGADO(A): JOSE RICARDO DE BASTOS MARTINS (OAB SP142156)

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS AGUIAR (OAB SP105726)

ADVOGADO(A): LUIZ VICENTE DE CARVALHO (OAB SP039325)

ADVOGADO(A): WALTER DUARTE PEIXOTO (OAB SP009640)

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS AGUIAR (OAB SP105726)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036462-37.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 314)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: IMAGINARE FILMES PRODUCOES LTDA

ADVOGADO(A): LUIZA DO EGYPTO BARTHOLOMEI (OAB MG106286)

ADVOGADO(A): VALDIRENE FELIX PEDROSA (OAB MG080630)

ADVOGADO(A): KENIA ABADIA SOUZA RIBEIRO (OAB MG123433)

ADVOGADO(A): ISABELA PRUDENTE MARQUES (OAB MG145629)

ADVOGADO(A): LIVIA IGNES RIBEIRO DE LIMA (OAB MG137026)

ADVOGADO(A): OLIVIA PEIXOTO PEREIRA (OAB MG114205)

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS E REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 22.09.2014, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO E A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000036-84.2019.4.01.3824/MG (PAUTA: 315)

PARTE AUTORA: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PARTE RÉ: UNYCA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010537-09.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 316)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

APELADO: KATHIA CHRYSTINE SANTANA SABINO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070725-07.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 317)

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008903-12.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 318)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ANALIA XAVIER SOUZA SANTOS

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

APELADO: KAREN XAVIER SANTOS

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

APELADO: KARLEY XAVIER SANTOS

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

APELADO: ODILSON DIAS DOS SANTOS - CPF: 289.752.946-68 - ESPÓLIO

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004331-12.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 319)

APELANTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UBERABA

ADVOGADO(A): SILVANO LACERDA (OAB MG086172)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRM/MG

PROCURADOR(A): FREDERICO FERRI DE RESENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS VEZ QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA SOB A ÉGIDE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1.973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004505-21.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 320)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10^a REGIÃO - CORECON/MG

PROCURADOR(A): DÉBORA KASTUCIA ALVES MENDES

PROCURADOR(A): MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA

APELADO: PAULO AUGUSTO ALVES BOSCO

ADVOGADO(A): MARCELO HUMBERTO PIRES (OAB MG061141)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DOS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR, MANTENDO A CDA, CONDENANDO O APELADO EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6013739-29.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 321)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002653-32.2023.4.06.3820/MG (PAUTA: 322)

APELANTE: MASSA FALIDA DE ADMINISTRADORA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): RENATA MANSO SOARES (OAB MG119057)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001213-91.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 323)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008540-27.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 324)

APELANTE: CLINICA ODONTOLOGICA MARTINS LTDA
ADVOGADO(A): GRAZIELA NEUBERT ALMEIDA (OAB MG191333)
ADVOGADO(A): ANA LUCIA DUARTE DE SOUZA BUENO (OAB MG136203)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000962-38.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 325)

AGRAVANTE: THALES BRUNO ROSSI RENAUD

ADVOGADO(A): CELIO ROBERTO DE SOUSA (OAB MG110828)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: MADEIREIRA BARCELONA LTDA

INTERESSADO: NEWTON CESAR ROCHA DE CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001249-98.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 326)

AGRAVANTE: ANGELA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS (OAB MG190305)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001437-91.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 327)

AGRAVANTE: EDWARD LUSTOSA BOGGISS

ADVOGADO(A): CLAUDIA AGUIAR DE OLIVEIRA (OAB MG097069)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002084-86.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 328)

AGRAVANTE: CONTABILIDADE CLARET METZ LTDA
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO DIAS GRAPIUNA (OAB MG090512)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001575-90.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 329)

APELANTE: NEUZA RODRIGUES SAMPAIO (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): AMANDA MOSCARDINI SOARES (OAB MG207857)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DE OFÍCIO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IX, DO CPC/15; E B) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA AOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA FIXADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1010311-31.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 330)

PARTE AUTORA: VIVIANE FATIMA DE FREITAS SOARES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HELEN PRISCILA DE FREITAS OLIVEIRA (OAB MG152246)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ADMINISTRADOR DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005382-52.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 331)

APELANTE: SEBASTIANA MERCILA DE BARROS OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVANDO FERREIRA BRITO (OAB MG152907)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA DETERMINAR À PARTE AUTORA QUE RESTITUA OS VALORES DESPENDIDOS PELO ENTE ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO POSTULADO, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL. POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002001-02.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 332)

APELANTE: SIBELE MONTEIRO DE CASTRO MEIRELES (AUTOR)

ADVOGADO(A): FLAVIANE SILVA DE SOUZA (OAB RJ196242)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA LIDE, E, POIS, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A DEMANDA E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002151-07.2022.4.01.3808/MG (PAUTA: 333)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: EDISON DE FATIMA RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): HELDER NEEMIAS NANGINO (OAB MG202373)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000065-10.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 334)

AGRAVANTE: LARA FERREIRA DE VETTE MACHADO

ADVOGADO(A): ARTHUR DE VETTE MACHADO (OAB ES039764)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

INTERESSADO: LARA FERREIRA DE VETTE MACHADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000793-51.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 335)

AGRAVANTE: FRANCISCO BASTOS DE CARVALHO NETO

ADVOGADO(A): THAIS SILVA DE LOIOLA (OAB MG169734)

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA SILVA (OAB MG055416)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070098-32.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 336)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MARIA SEBASTIANA DO PRADO MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DE OFÍCIO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IX, DO CPC/15; B) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NA PARTE EM QUE CONHECIDA, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS E, POIS, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; C) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA RESSALVAR QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA UNIÃO FEDERAL NA PROPORÇÃO DE 80% DO VALOR PAGO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006522-11.2024.4.06.3810/MG (PAUTA: 337)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

INTERESSADO: ALICE PINZEGHER DE GODOI (INTERESSADO)

INTERESSADO: MARLY BARBOSA GODOI (INTERESSADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR À UNIÃO FEDERAL QUE FORNEÇA À APELANTE O MEDICAMENTO O COLÍRIO CISTEAMINA 0,5%, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUE DEVERÁ SER ATUALIZADA SEMESTRALMENTE E, POIS, DE DEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO ENTE FEDERAL QUE FORNEÇA O FÁRMACO EM TELA, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019712-30.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 338)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: JULIO CESAR DE MEIRA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO PIMENTA FERREIRA (OAB MG095599)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA RECONHECER SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E, POR CONSEGUINTE, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A DEMANDA, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DA 2^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE; B) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6010935-88.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 339)

APELANTE: LUIS GUSTAVO LOPES RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR HUGO MARTINS DE OLIVEIRA (OAB MG207544)

ADVOGADO(A): RAFAEL HERNANDES SOBRINHO (OAB MG218501)

ADVOGADO(A): PABLO DIAS RESENDE (OAB MG182182)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM DESFAVOR DO APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006137-66.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: SILVANA LOURDES DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1002600-11.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 341)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR

AGRAVADO: DVG INDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO(A): GERALDO NERY LOPES (OAB MG023501)

ADVOGADO(A): EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (OAB MG080702)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, FICANDO PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005342-39.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 342)

APELANTE: MUNICIPIO DE PATROCINIO

PROCURADOR(A): ANDERSON APRIGIO CUNHA SOUZA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: JULYENE DE AVILA MELO

ADVOGADO(A): CLEBER EUSTAQUIO NEVES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PARA RESSALVAR QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEVERÃO SER RESSARCIDAS PELA UNIÃO FEDERAL NA PROPORÇÃO DE 80% DO VALOR PAGO, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1024789-29.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 343)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CNR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA (OAB MG083131)

ADVOGADO(A): NADYA PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES (OAB MG164440)

ADVOGADO(A): ABILIO MACHADO NETO (OAB MG044068)

APELADO: CNR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA (OAB MG083131)

ADVOGADO(A): NADYA PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES (OAB MG164440)

ADVOGADO(A): ABILIO MACHADO NETO (OAB MG044068)

APELADO: CNR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA (OAB MG083131)

ADVOGADO(A): NADYA PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES (OAB MG164440)

ADVOGADO(A): ABILIO MACHADO NETO (OAB MG044068)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004564-55.2022.4.06.3807/MG (PAUTA: 344)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS (RÉU)

PROCURADOR(A): OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: JOSE QUIRINO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001026-48.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 345)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: PATRICIA APARECIDA BATISTA

ADVOGADO(A): NATALIA ROXO DA SILVA (OAB SP344310)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER A DECISÃO AGRAVADA ATÉ O JULGAMENTO DE MÉRITO NA AÇÃO ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001415-33.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 346)

AGRAVANTE: ALICIA YOANA LOPES MURTA

ADVOGADO(A): LUCAS HENRIQUE ALVES E SILVA (OAB MG213985)

ADVOGADO(A): MARDELLON MAGNUM PASSOS GOMES (OAB MG210710)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001920-34.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 347)**APELANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** KELLEN E WAV TURISMO LTDA**APELADO:** AMELIA MARIA NETA FREITAS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024599-69.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 348)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG**PROCURADOR(A):** AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO**APELADO:** MARIA CLARA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** ERICA PAIVA COUTO GONCALVES (OAB MG102132)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA APELADA E ANULANDO A CDA. SEM MAJORAÇÃO DA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EIS QUE PROFERIDA A SENTENÇA APELADA SOB A ÉGIDE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1.973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003869-32.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 349)**APELANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ROMESTUR - SERVICO DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA (EXECUTADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001104-52.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 351)**APELANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PRISCILA OLIVEIRA DE MENDONCA (OAB MG189731)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008654-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 352)

AGRAVANTE: VLADIMIR LOURENCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVANTE: HERON LOURENCO DE CASTRO OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029338-48.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 353)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ARGEMIRO AGOSTINHO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANNA FLAVIA QUEIROZ DIAS (OAB MG190614)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PRO RATA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001997-74.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 354)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1000445-53.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 355)

PARTE AUTORA: WANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ALEXSANDRINA RAMOS DE CARVALHO SOUZA (OAB MG086593)

ADVOGADO(A): RENATO FERREIRA MANACES (OAB MG207616)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000821-26.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 356)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: MARCELLA VIEIRA CAMPOS

ADVOGADO(A): KARLA GALES DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG096220)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO FEDERAL E, POR CONSEGUINTE, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À 2^a CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS PARA JULGAMENTO DAS APELAÇÕES, DEIXANDO AO ALVEDRIO DAQUELA E. CORTE EVENTUAL EXAME A RESPEITO DE CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000601-94.2020.4.01.3824/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: ELIZABETH MENDES DA SILVA

ADVOGADO(A): VERUSKA MANDIM MORAIS ALMEIDA (OAB MG118061)

APELANTE: SEBASTIAO MENDES

ADVOGADO(A): VERUSKA MANDIM MORAIS ALMEIDA (OAB MG118061)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE A SENTENÇA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000146-05.2017.4.01.3808/MG (PAUTA: 359)

APELANTE: NATALIA FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO DE ANDRADE (OAB MG143312)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NOS TERMOS EM QUE FOI PROFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007007-09.2014.4.01.3809/MG (PAUTA: 360)

APELANTE: GILMAR ANTONIO VIEIRA

ADVOGADO(A): THIAGO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG124352)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NOS TERMOS EM QUE FOI PROFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1007860-66.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 361)

PARTE AUTORA: ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO(A): RINALDO DA SILVA PINHEIRO (OAB SP354680)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRM/MG

PROCURADOR(A): FREDERICO FERRI DE RESENDE

PROCURADOR(A): NAYARA FERNANDES COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: (II) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): FREDERICO FERRI DE RESENDE

ADVOGADO(A): NAYARA FERNANDES COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004271-55.2020.4.01.3820/MG (PAUTA: 362)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS LOMEU (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOHNNY KELVIN CUNHA (OAB MG198673)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE CONTAGEM (RÉU)

PROCURADOR(A): SARAH CAMPOS

PROCURADOR(A): RODRIGO SANTOS PINHEIRO

PROCURADOR(A): EDUARDO SEBASTIAO DOS SANTOS ALMEIDA

PROCURADOR(A): BARBARA FRANCA BRASIL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6018135-58.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 363)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HM ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001979-90.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 364)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS MUNIZ DA SILVA

ADVOGADO(A): SAMARA MARILIA APARECIDA GONTIJO (OAB MG203933)

ADVOGADO(A): IARA RIBEIRO CAMARGOS (OAB MG205363)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, CONCEDENDO À PARTE RECORRENTE O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000605-42.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 365)

APELANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS (RÉU)

PROCURADOR(A): OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: HOSPITAL DO CANCER DO NORTE DE MINAS LTDA (INTERESSADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S) APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6006655-35.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 366)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013299-91.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 367)

APELANTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA
ADVOGADO(A): HELIO HENRIQUE DE SIQUEIRA (OAB MG071794)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: AGROPECUARIA GUIMARANIA LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO BRUNETTI (OAB SP152921)

ADVOGADO(A): HERMINIO SANCHES FILHO (OAB SP128050)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E CONDENAR A APELANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, QUE FIXO EM MAIS 2% (DOIS POR CENTO) AO PERCENTUAL FIXADO NA ORIGEM, ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ART. 85-§§ 2º E 11 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001405-58.2010.4.01.3815/MG (PAUTA: 368)

APELANTE: WR COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA

ADVOGADO(A): HERMANN WAGNER FONSECA ALVES (OAB MG023907)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, JULGANDO PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. VENCIDO O CONSELHO EM SEGUNDA INSTÂNCIA, REVERTO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS NO VALOR DE 20% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001083-66.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 369)

AGRAVANTE: RAFAELA OLIVEIRA FIORIO (REPRESENTANTE)

ADVOGADO(A): LOUIS LANE LENARIA SILVA (OAB ES037436)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: ALFA E OMEGA MINERACAO LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NO QUE SE REFERE À ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA AGRAVANTE E, NA PARTE CONHECIDA, DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO DO MONTANTE BLOQUEADO VIA SISBAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001923-76.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 370)

AGRAVANTE: PRESIDENTE DA EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

ADVOGADO(A): BERNARDO AMARAL DE ALMEIDA MONTECHIARI MARCONDES (OAB RJ168984)

AGRAVADO: JULIA ALVES SANTOS

ADVOGADO(A): RAFAEL COSTA DE SOUZA (OAB MG147808)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

PROCURADOR(A): THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

INTERESSADO: PRESIDENTE DA FUNDACAO GETULIO VARGAS - FGV - FUNDACAO GETULIO VARGAS

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - RIO DE JANEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO NO QUE SE REFERE À ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO E NÃO CONHECER DO RECURSO NO QUE SE REFERE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA MEDIDA LIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002511-83.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 371)

AGRAVANTE: MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): VITOR MENDES PEIXOTO (OAB MG119495)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002581-03.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 372)

AGRAVANTE: MARCOS GABRIEL SANTOS MOURA

ADVOGADO(A): YWONNY DA SILVA FERREIRA (OAB AP003859)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP -
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO
INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018033-64.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 373)

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: BARBARA XAIA PEREZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA
QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA(S) A(S)
APELAÇÃO(ÕES), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001430-02.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 374)

AGRAVANTE: ANDREA APARECIDA ROCHA E SILVA
ADVOGADO(A): DANIEL MACIEL CRUZ (OAB MG157181)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO
PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMANDO A TUTELA RECURSAL, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO DEFINITIVO DOS VALORES CONSTRITOS, RECONHECENDO A IMPENHORABILIDADE DOS MONTANTES BLOQUEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002484-03.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 375)

AGRAVANTE: CONDUPASQUA-CONDUTORES ELETRICOS LTDA
ADVOGADO(A): MAURO MARIANO DA SILVA (OAB MG033781)
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO RODELLI SIMIONATO (OAB SP223795)
ADVOGADO(A): FREDERICO SANTIAGO LOUREIRO DE OLIVEIRA (OAB SP182592)
ADVOGADO(A): CARINA ELAINE DE OLIVEIRA (OAB SP197618)
ADVOGADO(A): OTTO WILLY GABEL JUNIOR (OAB SP172947)
ADVOGADO(A): ARTHUR FONSECA CESARINI (OAB SP345711)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMANDO A TUTELA RECURSAL, PARA AFASTAR A RECUSA APRESENTADA QUANTO A BENS OFERECIDOS À PENHORA, REVOGANDO-SE EVENTUAIS BLOQUEIOS DE ATIVOS FINANCEIROS DA AGRAVANTE, COM A CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DOS EVENTUAIS VALORES ATINGIDOS, E DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA DE BENS A SER CUMPRIDO NO ESTABELECIMENTO DA AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1088562-05.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 376)

PARTE AUTORA: ENGEMATOZ ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): FABIO CESAR PEREIRA VICTOR (OAB MG131840)
ADVOGADO(A): MEIRE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA VICTOR (OAB MG071588)
ADVOGADO(A): JOAO EDUARDO RODRIGUES QUIRINO DA SILVA (OAB MG227781)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003239-61.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 377)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: POLLYANNA DE PAULA RIBEIRO

ADVOGADO(A): HELBERT GONCALVES COELHO (OAB MG124253)

ADVOGADO(A): ROGERIA LABANCA RAPOSO (OAB MG111852)

AGRAVANTE: THIAGO DE PAULA RIBEIRO

ADVOGADO(A): HELBERT GONCALVES COELHO (OAB MG124253)

ADVOGADO(A): ROGERIA LABANCA RAPOSO (OAB MG111852)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): LUCIANO COSTA MIGUEL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003670-75.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 378)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: NEY NIELSEN (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): CLAUDIO AMARAL DINAMARCO (OAB SP260950)

ADVOGADO(A): CANDIDO DA SILVA DINAMARCO (OAB SP102090)

ADVOGADO(A): ANDERSON MARTINS DA SILVA (OAB SP234321)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6009130-12.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 379)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CONDUMIG INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS MINAS GERAIS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GABRIEL JUNIO DA FONSECA SANTOS (OAB MG210311)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MARTINS FREITAS (OAB MG068329)

ADVOGADO(A): FERNANDA VARGAS DE OLIVEIRA (OAB MG082040)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0067765-15.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 380)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELADO: ANA SALEJ

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS ROCHA BRUM MARQUES (OAB MG138599)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DE OFÍCIO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IX, DO CPC/15; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS E, POIS, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 3.000,00, PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0041205-90.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 381)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: FRANCISCO ROQUE GOMES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DE OFÍCIO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, §3º, DO CPC/15; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS E, POIS, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007135-87.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 382)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LSM BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): WANDER CASSIO BARRETO E SILVA (OAB MG108040)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EXCLUINDO DO JULGADO A PARTE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000402-33.2017.4.01.3812/MG (PAUTA: 383)

APELANTE: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS

ADVOGADO(A): JULIANA SANTOS MOURA (OAB MG151944)

ADVOGADO(A): TAIS FERNANDES LEAL RODRIGUES (OAB MG151946)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONFORME A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004360-15.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 384)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** FRANCO MATOS TINTEXTIL SA INCORPORADORA DE YAMAMOTO TEXTIL LTDA**ADVOGADO(A):** ANDRE CAROBA DE PAULA SANTOS (OAB MG094351)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005988-94.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 385)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** MARIA MIRANDA SCHOPS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA (RÉU)**PROCURADOR(A):** MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO**INTERESSADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007103-10.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 386)**AGRAVANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG**PROCURADOR(A):** OTACILIO VALADARES CORDEIRO**PROCURADOR(A):** WILLIAN FERNANDO DE FREITAS**PROCURADOR(A):** GUILHERME ABREU MEZZETTI**PROCURADOR(A):** MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA**PROCURADOR(A):** JULIANE GARCIA DE ABREU**AGRAVADO:** ROSANGELA APARECIDA PAIVA SILVA NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023212-45.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 387)

APELANTE: RUTE GABRIELA DIAS ANTUNES

ADVOGADO(A): THARIN DE MIRANDA SILVA (OAB MG147974)

ADVOGADO(A): MARIANA DE SA SIQUEIRA LOPES (OAB MG157772)

APELADO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR A CEF NA OBRIGAÇÃO DE: A) RESCINDIR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 171001429235 E, POR CONSEGUINTE, CANCELAR TODAS AS COBRANÇAS, BEM COMO RETIRAR O NOME DA MUTUÁRIA DO CADASTRO DE INADIMPLENTE DAÍ DECORRENTES; B) PAGAR AS DESPESAS, INCLUINDO-SE AS TAXAS CONDOMINIAIS DEVIDAS DESDE 01/09/18 JUNTO À EMPRESA ALLCON PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, BEM COMO AS CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS INCIDENTES NA OPERAÇÃO DO DISTRATO; C) RESTITUIR OS VALORES CORRESPONDENTES À SOMA DAS PRESTAÇÕES PAGAS, ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, DESDE QUE A PARTE AUTORA, NA FASE DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, MANIFESTE, EM JUÍZO, SUA OPÇÃO PELA DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO; D) PAGAR INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO (SUMULA 362 DO STJ) E JUROS DE MORA A PARTIR DA INSCRIÇÃO INDEVIDA DE SEU NOME NO SERASA (SÚMULA 54 DO STJ), PELOS ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. POR CONSEGUINTE, DIANTE DA SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DA PARTE AUTORA, INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009407-87.2014.4.01.3811/MG (PAUTA: 388)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: ANTONIO MARTINS SANTANA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007365-63.2012.4.01.3802/MG (PAUTA: 389)**APELANTE:** HILDA FERREIRA LOPES**ADVOGADO(A):** MARCELO SILVA MENDES (OAB MG108314)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NOS TERMOS EM QUE FOI PROFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000114-02.2019.4.01.3817/MG (PAUTA: 390)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS**APELAÇÃO CÍVEL N° 1026564-16.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 391)****APELANTE:** CRECHE VOVO DUDU (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FERNANDO ELOI LAFAYETE (OAB MG184748)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA: A) RECONHECER A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PREVISTA NO ART. 195-§7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM BASE NO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN, INDEPENDENTEMENTE DA APRESENTAÇÃO DO CEBAS, NOS TERMOS DO TEMA 32 DO STF, DA ADI 4.480, DA SÚMULA 612 DO STJ, DESTACANDO-SE QUE DEVERÃO SER OBSERVADOS OS NOVOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 187/2021 APÓS SUA VIGÊNCIA; B) CONDENAR A UNIÃO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL; E, CONSEQUENTEMENTE, C) INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO A UNIÃO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 2º E 3º DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1075691-40.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 392)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005919-59.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 393)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA**PROCURADOR(A):** MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO**APELADO:** ELZIRA GONCALVES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000848-10.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 394)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** MUNICIPIO DE ARAXA**PROCURADOR(A):** JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA**PROCURADOR(A):** PAULA CARDOSO DE PAIVA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** BRUNA LUISA SILVA ALVES**ADVOGADO(A):** FRANCISCO MAURINO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG178801)**ADVOGADO(A):** EDUARDO DINIZ (OAB MG077865)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012233-22.2010.4.01.3813/MG (PAUTA: 396)

APELANTE: RENATO DE ALMEIDA REIS
ADVOGADO(A): PEDRO COSTA (OAB ES010785)

APELANTE: CIRENIO DE ALMEIDA REIS
ADVOGADO(A): PEDRO COSTA (OAB ES010785)

APELANTE: ISRAEL GUARIENTO
ADVOGADO(A): PEDRO COSTA (OAB ES010785)

APELANTE: MARTINHO DEMONER
ADVOGADO(A): PEDRO COSTA (OAB ES010785)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072136-17.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 397)

APELANTE: PATRICIA MARTINS COURA
ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004368-23.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 398)

APELANTE: AGOSTINHO PAULO FERREIRA
ADVOGADO(A): ADRIENE SILVEIRA HASSEN (OAB DF062851)
ADVOGADO(A): RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO (OAB DF032147)
ADVOGADO(A): BRUNO REIS DE FIGUEIREDO (OAB MG102049)

APELANTE: CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ADRIENE SILVEIRA HASSEN (OAB DF062851)
ADVOGADO(A): RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO (OAB DF032147)
ADVOGADO(A): BRUNO REIS DE FIGUEIREDO (OAB MG102049)

APELANTE: CLECIO ROBERT ARAUJO MARTINS
ADVOGADO(A): ADRIENE SILVEIRA HASSEN (OAB DF062851)
ADVOGADO(A): RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO (OAB DF032147)
ADVOGADO(A): BRUNO REIS DE FIGUEIREDO (OAB MG102049)

APELANTE: EDERILSON PRADO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ADRIENE SILVEIRA HASSEN (OAB DF062851)
ADVOGADO(A): RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO (OAB DF032147)
ADVOGADO(A): BRUNO REIS DE FIGUEIREDO (OAB MG102049)

APELANTE: EDISON DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): ADRIENE SILVEIRA HASSEN (OAB DF062851)
ADVOGADO(A): RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO (OAB DF032147)
ADVOGADO(A): BRUNO REIS DE FIGUEIREDO (OAB MG102049)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1075431-60.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 399)

APELANTE: ED CARLOS JUNIO DIAS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCUS PETERSON SILVA DE SOUZA (OAB MG179415)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011801-10.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 400)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELADO: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): MONICA DE BARROS (OAB MG096446)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000662-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 401)

AGRAVANTE: MARCO AURELIO CORREA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NO PERCENTUAL MÍNIMO LEGAL PREVISTO NO ART. 85, §3º, DO CPC (10%), SOBRE OS VALORES HOMOLOGADOS NA EXECUÇÃO RELATIVOS À AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000327-80.2022.4.01.3818/MG (PAUTA: 402)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: AGROPECUARIA 3G LTDA
ADVOGADO(A): JORGE LEANDRO GARCIA (OAB RJ140541)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011930-75.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 403)

APELANTE: SONIA CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, NOS TERMOS NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/15, MANTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS FIXADOS EM DESFAVOR DA PARTE AUTORA POR MOTIVO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6010230-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 404)

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI

AGRAVADO: GERALDO DE BARROS SOBRINHO

ADVOGADO(A): SARAH SILVA DUPIN LEAO (OAB MG199542)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001278-77.2015.4.01.3805/MG (PAUTA: 405)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: UNIMED SAO SEBASTIAO DO PARAISO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONFORME A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012112-58.2014.4.01.3811/MG (PAUTA: 406)

APELANTE: COMPAGNON RECURSOS HUMANOS LTDA

ADVOGADO(A): GIOVANI VASSOPOLI (OAB SP172905)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, COM O FIM DE OPORTUNIZAR À PARTE EMBARGANTE A CORREÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 321 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001084-51.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 407)

AGRAVANTE: MAGNA ADRIANA LOPES BATISTA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR EXTINTOS POR PRESCRIÇÃO OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES AOS ANOS DE 2012 A 2017, DEVENDO TAIS VALORES SER DECOTADOS DA EXORDIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000602-50.2011.4.01.3812/MG (PAUTA: 408)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDITH ALVES DE ABREU

ADVOGADO(A): BEATRIZ MIRANDA DE SAO JOSE (OAB MG073120)

APELANTE: NILSON DIAS DE ABREU

ADVOGADO(A): BEATRIZ MIRANDA DE SAO JOSE (OAB MG073120)

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RENNÓ LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE (OAB MG078069)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RETIFICAR O APONTADO ERRO MATERIAL CONFORME EXPOSTO NO ITEM "A" SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004659-41.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 409)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

APELADO: IOLANDA PEREIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA (RÉU)

PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002497-83.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 410)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: SAMARA CARDOSO DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS (RÉU)

PROCURADOR(A): OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6005977-65.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 411)**PARTE AUTORA:** MAURICIO OLAVO FRANCO DA COSTA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** BERNARDO FACIO BICALHO (OAB MG143705)**ADVOGADO(A):** ERIK COSTA CRUZ E REIS (OAB MG096257)**ADVOGADO(A):** ARTHUR GOMES TABET (OAB MG202146)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002373-17.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 412)**APELANTE:** GUSTAVO CIBIM KALLAJIAN**ADVOGADO(A):** SAMUEL FERREIRA DE ARAUJO (OAB SP374914)**ADVOGADO(A):** RICARDO ALBERTO SCHIAVONI (OAB SP098354)**ADVOGADO(A):** FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS REIS (OAB SP333019)**ADVOGADO(A):** ERIKA RODRIGUES GABRIEL (OAB SP169937)**ADVOGADO(A):** ITALA SELEGHINI FRANZIN (OAB SP342997)**ADVOGADO(A):** CLEUSELI MARIA SELEGHINI FRANZIN (OAB SP119920)**ADVOGADO(A):** ANTONIO FRANCISCO VENTURA JUNIOR (OAB SP108205)**ADVOGADO(A):** JOSE ANTONIO FRANZIN (OAB SP087571)**ADVOGADO(A):** KATRUS TOBER SANTAROSA (OAB SP139663)**APELANTE:** MANUEL KALLAJIAN**ADVOGADO(A):** SAMUEL FERREIRA DE ARAUJO (OAB SP374914)**ADVOGADO(A):** RICARDO ALBERTO SCHIAVONI (OAB SP098354)**ADVOGADO(A):** FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS REIS (OAB SP333019)**ADVOGADO(A):** ERIKA RODRIGUES GABRIEL (OAB SP169937)**ADVOGADO(A):** ITALA SELEGHINI FRANZIN (OAB SP342997)**ADVOGADO(A):** CLEUSELI MARIA SELEGHINI FRANZIN (OAB SP119920)**ADVOGADO(A):** ANTONIO FRANCISCO VENTURA JUNIOR (OAB SP108205)**ADVOGADO(A):** JOSE ANTONIO FRANZIN (OAB SP087571)**ADVOGADO(A):** KATRUS TOBER SANTAROSA (OAB SP139663)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONFORME A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012898-96.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 413)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

APELADO: NAYARA SOARES PORTILHO VAZ DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008040-61.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 414)

APELANTE: EDINILSON RUELA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURO GIL CAMPOS DE OLIVEIRA (OAB MG180846)

ADVOGADO(A): ROMULO LUIS DOMINGOS DE OLIVEIRA (OAB MG182079)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (OAB MG099511)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MONTEIRO IGNACIO (OAB MG168438)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE ALTEROSA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A TUTELA CONCEDIDA NOS AUTOS DO AI 6000303-97.2023.4.06.0000 E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJORE OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM 2%, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000196-48.2014.4.01.3804/MG (PAUTA: 415)

PARTES AUTORA: PABLO NUNES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE AIRTON DA SILVA (OAB MG114359)

PARTE RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005199-93.2021.4.01.3812/MG (PAUTA: 416)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ROSIMEIRE PIRES DE PAULA SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003280-18.2023.4.06.3826/MG (PAUTA: 417)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ELIACI BARRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAIS FERNANDA PIMENTEL DO LAGO (OAB MG062621)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO NA FORMA ESPECIFICADA NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001630-82.2022.4.06.3821/MG (PAUTA: 418)

APELANTE: MUNICIPIO DE LEOPOLDINA

PROCURADOR(A): DANILO DE AZEVEDO SILVA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E, POR CONSEGUINTE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC E, POR CONSEGUINTE, INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA NO QUE SE REFERE AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA REDUZIR PARA EM R\$ 2.000,00 PRO RATA; C) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA NO QUE SE REFERE AO PEDIDO DEDUZIDO EM JUÍZO EM FACE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003392-79.2007.4.01.3801/MG (PAUTA: 419)

APELANTE: MUNICIPIO DE TOCANTINS

PROCURADOR(A): NAISA DE OLIVEIRA BARBOSA

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS (MG), RECONHECENDO SER DEVIDA A APLICAÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL AO CASO, NOS TERMOS DA LC 118/2005, MANTIDO QUANTO AO MAIS O ACÓRDÃO DO EVENTO 3.1, P. 210 - 214, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6011346-92.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 420)

APELANTE: CAROLINY STEFFANY DE PAULA FERNANDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1109403-21.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 421)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ANGELA BEATRIZ CONRADO OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM DESFAVOR DA UNIÃO FEDERAL EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000368-98.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 422)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARCIO FURTADO SANTOS LTDA

APELADO: MARCIO FURTADO SANTOS

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001621-23.2013.4.01.3812/MG (PAUTA: 423)

APELANTE: EVALDO RODRIGUES MENDES PORTO

ADVOGADO(A): MARISTELA AVELINO (OAB MG052315)

ADVOGADO(A): HELOISA HELENA SOARES NETO (OAB MG071377)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NOS TERMOS EM QUE FOI PROFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005826-84.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 424)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

APELADO: PATRICK LEANDRO DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONFORME A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001350-36.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 425)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RENASCER TEXTIL LTDA

APELADO: MARCIO JOSE PENA

APELADO: MARCOS PAULO PENA

APELADO: REGINALDO RAIMUNDO PENA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009068-23.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 427)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

PROCURADOR(A): GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN

PROCURADOR(A): CLARA CARDOSO MACHADO JABORANDY

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA REPRISTINAR A DECISÃO AGRAVADA, INCLUSIVE QUANTO À MULTA DIÁRIA APLICADA, BEM COMO PARA REVER A AUTORIZAÇÃO PARA REVOCAGÃO DE QUALQUER ATO ADMINISTRATIVO QUE TENHA ORIGEM NA OBRIGATORIEDADE GERADA POR TAL DECISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007441-81.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 429)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE CALDAS

PROCURADOR(A): LUIZ CLAUDIO LUCHINI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002307-24.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 431)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: DORALICE MARIA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 1.000,00, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007140-59.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 432)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**AGRAVADO:** LINDALVA CARDOSO GARCIA**ADVOGADO(A):** DANIEL CARUSO MIRANDA (OAB MG098483)**ADVOGADO(A):** LEONARDO MORETO MIRANDA (OAB MG100873)**AGRAVADO:** LEISE CARDOSO GARCIA**ADVOGADO(A):** DANIEL CARUSO MIRANDA (OAB MG098483)**ADVOGADO(A):** LEONARDO MORETO MIRANDA (OAB MG100873)**AGRAVADO:** LETICIA CARDOSO GARCIA**ADVOGADO(A):** DANIEL CARUSO MIRANDA (OAB MG098483)**ADVOGADO(A):** LEONARDO MORETO MIRANDA (OAB MG100873)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO, REVOGANDO-SE O EFEITO SUSPENSIVO ANTERIORMENTE CONCEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031749-09.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 433)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** OLIPIO PATRICIO VIANA**ADVOGADO(A):** MARIA BRASILINA DE SOUZA (OAB MG044301)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NOS TERMOS EM QUE FOI PROFERIDA. SEM MAJORAÇÃO NOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA POR TRATAR-SE DE SENTENÇA PROFERIDA SOB ÉGIDE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1.973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001486-86.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 435)**APELANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**APELADO:** MASSA FALIDA DE AMPEME ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (EXECUTADO)**ADVOGADO(A):** RENATA MANSO SOARES (OAB MG119057)

ADVOGADO(A): LUCIANA DE CASTRO MACHADO (OAB MG058086)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000117-06.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 436)

REPRESENTANTE LEGAL DO AGRAVANTE: NAYLE GOMES MARCAL BORGES (PAIS)

ADVOGADO(A): FERNANDA ZETTLER GRUBER (OAB RS048764)

ADVOGADO(A): MARCIO CACERES ASTIGARRAGA (OAB RS042069)

REPRESENTANTE LEGAL DO AGRAVANTE: LEONARDO JUNIO BORGES DA SILVA (PAIS)

ADVOGADO(A): FERNANDA ZETTLER GRUBER (OAB RS048764)

ADVOGADO(A): MARCIO CACERES ASTIGARRAGA (OAB RS042069)

AGRAVANTE: FELIPE BORGES MARCAL (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO(A): FERNANDA ZETTLER GRUBER (OAB RS048764)

ADVOGADO(A): MARCIO CACERES ASTIGARRAGA (OAB RS042069)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BELO HORIZONTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, FICANDO PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000183-83.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 437)

AGRAVANTE: JORDANA NAVES JORDAO

ADVOGADO(A): RONALDO RAFAEL DEL PADRE (OAB MG131348)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR A LIMINAR E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR À AUTORIDADE COATORA QUE PROVIDENCIE A IMEDIATA MATRÍCULA DA PARTE IMPETRANTE NO CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O QUAL LOGROU APROVAÇÃO DESDE QUE O ÚNICO ÓBICE PARA TANTO SEJA A NÃO APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E/OU DO HISTÓRICO ESCOLAR, BEM COMO PRORROGAR PARA 15/03/25 O PRAZO PARA ENTREGA DE TAL DOCUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0031532-02.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 438)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT – COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

AGRAVADO: RAIMUNDO FURTADO BARRETO

ADVOGADO(A): LEONILDO JOSE RAMADAS NOGUEIRA (OAB MG102859)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001757-44.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 439)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001221-33.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 441)

AGRAVANTE: KARINE PAVIOTTI DA SILVA

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

AGRAVADO: FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA

INTERESSADO: DIRETOR / PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

INTERESSADO: SECRETARIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR (SESU) - UNIÃO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013936-24.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 442)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

APELADO: WANDER PINTO RIBEIRO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000493-69.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 443)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: ARLENIA CASTILLO NUNEZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)

APELANTE: CARLOS ALBERTO SOROA IZAGUIRRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)

APELANTE: GLENDHA HENRIQUE ABREU DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)

APELANTE: GUILHERME RIBEIRO GRIPP LOPES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)

APELANTE: MAILYN DEL CARMEN FERNANDEZ LEON (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)

APELANTE: VICTOR HUGO UMPIERREZ CONTRERAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)

APELANTE: LEA CHRISTINA BANDEIRA LIMA AGUIAR (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)

APELANTE: RAMON FERREIRA BOMFIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1012542-67.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 445)

PARTE AUTORA: AGRONEGOCIOS OKADA E OLIVEIRA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ISABELA DO CARMO OLIVEIRA (OAB GO053109)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JUIZ DE FORA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002406-93.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 448)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OPERLOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA

ADVOGADO(A): BRUNA ALGARVE (OAB SP282035)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001967-07.2020.4.01.3813/MG (PAUTA: 449)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRMV/MG

PROCURADOR(A): BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA

PROCURADOR(A): REGIANE REIS DE CARVALHO FARIA

APELADO: ANA PAULA G T LOPES

ADVOGADO(A): JORDANA DE MATOS MEDEIROS LOPES (OAB MG154483)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, VENCIDO O CONSELHO TANTO EM PRIMEIRA COMO EM SEGUNDA INSTÂNCIA, APLICÁVEL A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE QUE TRATA O ART. 85, § 11, DO CPC, RAZÃO PELA QUAL DEVEM SER ACRESCIDOS EM 2 (DOIS) POR CENTO, APLICANDO-SE OS CRITÉRIOS FIXADOS PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002281-39.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 450)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CARLOS ALBERTO DEODORO DA FONSECA

ADVOGADO(A): GERVANIO LEITE DE OLIVEIRA (OAB MG096017)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002361-86.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 451)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MGLP COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): JULIANE ORSINE LOPES (OAB MG075136)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003111-73.2023.4.06.3812/MG (PAUTA: 452)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EDER GERALDO DE MATOS MARQUES

ADVOGADO(A): JOSE ROMEU RODRIGUES JUNIOR (OAB MG068789)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006829-57.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 453)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: LATICINIOS UBARI LTDA

ADVOGADO(A): LUCAS NAMORATO BARROS (OAB MG109015)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO XAVIER JUNIOR (OAB MG113448)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL E POR LATICÍNIOS UBARI LTDA., PARA, NO MÉRITO, REJEITAR OS EMBARGOS DA FAZENDA NACIONAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DA LATICÍNIOS UBARI LTDA., COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA RECONHECER O DIREITO À COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, COM ATUALIZAÇÃO PELA TAXA SELIC, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005516-24.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 454)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): MARIO OLI DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: FUNDIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDO MISSON ABRAO (OAB MG095242)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA (OAB MG089929)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001162-45.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 455)**AGRAVANTE:** MARIO LUIZ DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MAICON PAULO SILVEIRA REIS (OAB MG082752)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001818-75.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 457)**APELANTE:** MINISTERIO DA FAZENDA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELADO:** CEREALISTA PIRACICABA LTDA**ADVOGADO(A):** CLOVIS DOMICIANO (OAB MG045613)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PARA CASSAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL NO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004683-17.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 458)**APELANTE:** WILSON EUSTAQUIO SANTANA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** REGINALDO LUCIMAR BRAGA (OAB MG135420)**ADVOGADO(A):** ANA AMELIA BRAGA E BRAGA (OAB MG183194)**ADVOGADO(A):** RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (RÉU)**PROCURADOR(A):** FELIPE MANTUANO PEREIRA**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010744-28.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 459)

AGRAVANTE: SAMUEL SANTANA PAES LOURES

ADVOGADO(A): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB MG098984)

AGRAVADO: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROCURADOR(A): FABIO LUIZ BRAGANCA FERREIRA

PROCURADOR(A): POLYANA MOTTA ZELLER FERRARI

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): FERNANDA FONTENELLE GRILLO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003013-22.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 460)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: AMERICA ALVES ROSA

ADVOGADO(A): MARCELO BALLI CURY (OAB MG071777)

ADVOGADO(A): FABIO PEREIRA BRASAO (OAB MG109082)

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO (OAB MG107891)

ADVOGADO(A): GUSTAVO VITORINO CARDOSO (OAB MG149561)

ADVOGADO(A): CAROLINE TIBURCIO FELIX (OAB MG221369)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE TUPACIGUARA

PROCURADOR(A): GUSTAVO CARDOSO FERNANDES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR À UNIÃO FEDERAL QUE FORNEÇA À PARTE AUTORA O MEDICAMENTO PEMBROLIZUMABE 100MG, NA POSOLOGIA PRESCRITA, RESSALVANDO A POSSIBILIDADE DE O JUÍZO A QUO REDIRECIONAR O CUMPRIMENTO DA TUTELA PARA OS OUTROS RÉUS QUE FIGURAM NO POLO PASSIVO DA DEMANDA DESDE QUE FIQUE DEMONSTRADA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO PELO ENTE FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003224-58.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 461)

AGRAVANTE: ALEXANDRE DAVIS

ADVOGADO(A): WILLIAN PIRES DA SILVA (OAB MG075862)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

INTERESSADO: BHMILL MIDIA PRODUCAO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6007441-88.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 462)

PARTE AUTORA: MARCIO RICARDO MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LEANDRO LINDENBLATT MADEIRA DE LEI (OAB RJ139779)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003798-81.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 463)

AGRAVANTE: CLUBE TOPAZIO CASA DE CAMPO DO FARMACEUTICO

ADVOGADO(A): FERNANDA AGUIAR DA CUNHA MENEZES (OAB MG124503)

ADVOGADO(A): MARIA LUCIA DA SILVA MELQUIADES (OAB MG081188)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002505-61.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 464)

APELANTE: EDUARDO VINICIUS DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO(A): DEBORA ESTER DE OLIVEIRA ROSA (OAB MG141521)

ADVOGADO(A): PRISCILA HELENA ALVES TEIXEIRA (OAB MG155891)

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELANTE: NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DEBORA ESTER DE OLIVEIRA ROSA (OAB MG141521)

ADVOGADO(A): PRISCILA HELENA ALVES TEIXEIRA (OAB MG155891)

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, DE MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DOS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1021792-27.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 465)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: CRISTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, AUTORIZANDO A PENHORA DOS DIREITOS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO DECORRENTES DOS CONTRATOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DESCritos NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N.^o 0005608-85.2018.4.01.3814, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6001844-97.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 466)

AGRAVANTE: MARCELLA SIQUEIRA CARNEIRO

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1045830-52.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 467)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034001-33.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 468)

APELANTE: HELIO DE MOURA GOMES

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DOS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0073397-27.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 469)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EMPREENDIMENTOS AGUIA LTDA

ADVOGADO(A): HENRIQUE CUNHA BARBOSA (OAB MG087931)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006995-08.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 470)

APELANTE: FLAVIO LUCIO DE FARIA

ADVOGADO(A): CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)

ADVOGADO(A): MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)

ADVOGADO(A): TALES FERREIRA OLIVEIRA (OAB MG139876)

ADVOGADO(A): SAMYLA MEIRA STAUFFER TELES (OAB MG132496)

ADVOGADO(A): LARISSA SOUSA MENDES (OAB MG125344)

APELANTE: RENATO VILELA GUIMARAES

ADVOGADO(A): CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)

ADVOGADO(A): MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)

ADVOGADO(A): TALES FERREIRA OLIVEIRA (OAB MG139876)

ADVOGADO(A): SAMYLA MEIRA STAUFFER TELES (OAB MG132496)

ADVOGADO(A): LARISSA SOUSA MENDES (OAB MG125344)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, COMO POSTO NA SENTENÇA. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO PARA QUE CONSTE O NOME CORRETO DO APELANTE - RENATO VILELA GUIMARÃES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017070-52.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 471)

APELANTE: ALAIDE LOURDES ALVES DO CARMO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

PROCURADOR(A): ANA CLARA PAIVA GABRICH

PROCURADOR(A): THAYSE ARAUJO MALTZ

PROCURADOR(A): TIAGO COELHO DOS REIS

PROCURADOR(A): AUGUSTO ROBSON BERLINI DORNAS

PROCURADOR(A): CRISTIANO AIALA FERREIRA

PROCURADOR(A): JEAN PIERRE NETO GOMES DE AZEVEDO

PROCURADOR(A): ANNA CAROLINA MAIA SAYAO

PROCURADOR(A): FELIPE VILELA DA COSTA

PROCURADOR(A): CECILIA CARABETTI DA SILVEIRA CASSINI

PROCURADOR(A): FALKNER DE ARAUJO BOTELHO JUNIOR

PROCURADOR(A): VALDEMIR GALVAO JUNIOR

PROCURADOR(A): EDUARDA LORENA DOS SANTOS RODRIGUES

PROCURADOR(A): MATHEUS SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA

PROCURADOR(A): WILLIAM DE SOUZA PIMENTEL FERRARI SANTANA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS NO VALOR DE R\$ 3.000,00, PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001515-60.2023.4.06.3810/MG (PAUTA: 472)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PIVATO E MANCILHA LTDA

ADVOGADO(A): TEREZA CRISTINA DE PAULA (OAB MG063135)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0005622-57.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 473)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ZEMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO(A): MARCOS RODRIGUES PEREIRA (OAB DF025020)

ADVOGADO(A): OSMAR DA CONCEICAO JUNIOR (OAB SP181400)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS E REMESSA NECESSÁRIA PARA, DIANTE DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 11.12.2008, DETERMINAR A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, SOMENTE ATÉ 15.09.2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL) E A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001002-51.2017.4.01.3813/MG (PAUTA: 474)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: WKVE-ASSES. EM SERV. DE INF. E TELECOMUNICACOES LTDA

ADVOGADO(A): CAMILA GUERRA BITARAES (OAB MG134392)

ADVOGADO(A): ELISANGELA INES OLIVEIRA SILVA DE REZENDE (OAB MG091094)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL E POR WKVE-ASSES. EM SERV. DE INF. E TELECOMUNICACOES LTDA., PARA, NO MÉRITO, REJEITAR OS EMBARGOS DA FAZENDA NACIONAL E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DA WKVE-ASSES. EM SERV. DE INF. E TELECOMUNICACOES LTDA, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA RECONHECER O DIREITO À COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INDÉBITO COM OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DETERMINANDO AINDA REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMessa NECESSÁRIA N° 0000039-57.2014.4.01.3810/MG (PAUTA: 475)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALFRESA USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA - FALIDO

ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)

ADVOGADO(A): RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (OAB MG074828)

ADVOGADO(A): ANDRE LEMOS PAPINI (OAB MG062999)
ADVOGADO(A): DENIZE DE CASTRO PERDIGAO (OAB MG080726)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0042338-96.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 476)

AGRAVANTE: DIVINO NICACIO
ADVOGADO(A): VINICIUS DE ANDRADE SIMOES (OAB MG143585)
ADVOGADO(A): ANDRE PERDIGAO VIANA (OAB MG104996)
ADVOGADO(A): HELDA CARLA ANDRADE ALVES (OAB MG101728)
ADVOGADO(A): DANILo AUGUSTO LEITE DA SILVA (OAB MG126005)

AGRAVANTE: FABIANO MORAES PEREIRA
ADVOGADO(A): VINICIUS DE ANDRADE SIMOES (OAB MG143585)
ADVOGADO(A): ANDRE PERDIGAO VIANA (OAB MG104996)
ADVOGADO(A): HELDA CARLA ANDRADE ALVES (OAB MG101728)
ADVOGADO(A): DANILo AUGUSTO LEITE DA SILVA (OAB MG126005)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO, EXCLUIR OS AGRAVANTES DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013880-48.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 477)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BRANNEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA (OAB MG126160)
ADVOGADO(A): LUCINEIDE MARIA DE CARVALHO (OAB SP144852)
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0021022-49.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 478)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HELPMEDICA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009410-93.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 481)

APELANTE: LUANA OLIVEIRA VILARINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): MARCELO SOTOPETRA

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO & GESTAO EDUCACIONAL LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ASCENCAO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DAS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007445-21.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 482)

AGRAVANTE: SAK'S COMERCIO E CONFECCOES LTDA
ADVOGADO(A): EDUARDO CAVALCANTE GAUCHE (OAB DF018739)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008566-84.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 483)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: GRANOESTE MINERACAO DE GRANITOS CENTRO OESTE LTDA
ADVOGADO(A): DAVID DE MELO TEIXEIRA (OAB MG131248)
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SILVA (OAB MG139567)
ADVOGADO(A): SAULO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA (OAB MG159648)

AGRAVADO: CELIO LOPES LAMOUNIER
ADVOGADO(A): DAVID DE MELO TEIXEIRA (OAB MG131248)
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SILVA (OAB MG139567)
ADVOGADO(A): SAULO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA (OAB MG159648)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR DECISÕES AGRAVADAS E AFASTAR OS BLOQUEIOS DETERMINADOS VIA SISBAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004887-42.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 484)

APELANTE: CARLANDE ALVES MEIRELES
ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, POR CONSEQUENTE, MAJORAR EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO

ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008004-60.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 485)

APELANTE: ARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

ADVOGADO(A): JOSE LUIZ DE ALMEIDA (OAB MG144881)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, DE MAJORAR EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007353-72.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 486)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: PAULO ESTACIO COELHO FERREIRA JUNIOR

ADVOGADO(A): ARTUR MONTEIRO ARAUJO (OAB BA042062)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002197-25.2013.4.01.3809/MG (PAUTA: 487)

APELANTE: ALECIO PEREIRA ALVARENGA

ADVOGADO(A): HUGO JOSE DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG081961)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NOS TERMOS EM QUE FOI PROFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1023009-37.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 488)

AGRAVANTE: ECM PROJETOS INDUSTRIALIS LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (OAB MG098993)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001128-70.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 489)

AGRAVANTE: ROSANA GONCALVES PEIXOTO BRAGA

ADVOGADO(A): KAIQUE ALVES GONCALVES (OAB MG197537)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001804-18.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 490)

AGRAVANTE: RODRIGO FORNAZIER NAVES

ADVOGADO(A): MIGUEL OLIVEIRA E SILVA (OAB MG203462)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6001864-88.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 491)

AGRAVANTE: CLAUDIA FERNANDA DAL AVA

ADVOGADO(A): OLIVIER ANTOINE FRANCOIS DOURDIN (OAB MG113174)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003695-74.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 492)

AGRAVANTE: SUPERMERCADO DALILA LTDA

ADVOGADO(A): JOSE PAULO DA SILVA (OAB MG059784)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, CONFIRmando A TUTELA RECURSAL, PARA AFASTAR A RECUSA APRESENTADA QUANTO AO BEM OFERECIDO À PENHORA, REVOGANDO-SE EVENTUAIS BLOQUEIOS DE ATIVOS FINANCEIROS DA AGRAVANTE, COM A CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DOS EVENTUAIS VALORES ATINGIDOS, E DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA DO BEM IMÓVEL OFERTADO PELA AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008268-92.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 493)

AGRAVANTE: HPR LIMPADORA LTDA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014438-78.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 494)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG

PROCURADOR(A): WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA

PROCURADOR(A): NUNO DE MOURA RANGEL

PROCURADOR(A): LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO

PROCURADOR(A): FRANCISCO JOSE STARLING

PROCURADOR(A): DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: JOVITA MARIA DE OLIVEIRA BORGES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001688-73.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 495)

APELANTE: MARGARET SANTOS MALUF

ADVOGADO(A): CAROLINA OLIVEIRA FALEIROS (OAB MG122740)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE A APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, POR CONSEQUENTE, MAJORAR EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005718-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 496)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): THAIS LAGE OLIVEIRA ALMEIDA

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: FERNANDO EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0052101-75.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 497)

APELANTE: CENIRA DA SILVA SILVEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANO DIAS CAMPOS (OAB MG084551)

APELANTE: LUIZ RICARDO SILVEIRA CORDEIRO

ADVOGADO(A): LUCIANO DIAS CAMPOS (OAB MG084551)

APELADO: EDISON PORTELA DE CASTRO

ADVOGADO(A): GEIZA ELIZANE MOL DUARTE (OAB MG134449)

APELADO: MERCIA DE OLIVEIRA PORTELA CASTRO

ADVOGADO(A): GEIZA ELIZANE MOL DUARTE (OAB MG134449)

APELADO: TABELIA TITULAR DO CARTORIO DO 7 OFICIO NOTAS DE BH-FERNANDA PINTO CORREA

ADVOGADO(A): AFONSO MARIA VAZ DE RESENDE (OAB MG029816)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: LEDA DAS GRACAS SILVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE DOS REIS LEAL (OAB MG040105B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDADA E, POR CONSEGUINTE, DE MAJORAR EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA PARTE APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO ENQUANTO OSTENTAR A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013782-11.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 498)

APELANTE: MIRCE MARIA DE JESUS MOREIRA

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELADO: .CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS (OAB MG044698)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009703-66.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 499)

APELANTE: ANDREA GARCIA BORGES (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATALIA ROXO DA SILVA (OAB SP344310)

APELANTE: ANGELICA MOURA VIRIATO (RÉU)

ADVOGADO(A): MARIANA MORAIS PARONETO DE FREITAS (OAB MG152187)

APELANTE: ANDERSON HENRIQUE VIRIATO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO(A): MARIANA MORAIS PARONETO DE FREITAS (OAB MG152187)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005965-45.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 500)

APELANTE: DANIEL JUNIO DA SILVA

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

ADVOGADO(A): SAMUEL RODRIGUES SILVA (OAB MG180122)

APELANTE: CAMILA FLAVIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

ADVOGADO(A): SAMUEL RODRIGUES SILVA (OAB MG180122)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO MAJORAR EM 2% OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM DESFAVOR DA PARTE APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027916-31.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 501)

APELANTE: ENIO NEVES DA SILVA

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELANTE: GRACIELE APARECIDA DA SILVA NEVES

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009002-90.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 502)

APELANTE: LESTERMARK RIBEIRO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENHO A SENTENÇA RECORRIDO POR FUNDAMENTO DIVERSO, BEM COMO MAJORAR EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003835-29.2020.4.01.3810/MG (PAUTA: 503)

APELANTE: RITA DE CASSIA DE SOUZA DE PAULA

ADVOGADO(A): SEBASTIAO ROBERTO FONSECA (OAB MG037169)

ADVOGADO(A): AIRTON DE ALMEIDA JUNIOR (OAB MG177721)

APELANTE: LEANDRO OLIVEIRA DE PAULA

ADVOGADO(A): SEBASTIAO ROBERTO FONSECA (OAB MG037169)

ADVOGADO(A): AIRTON DE ALMEIDA JUNIOR (OAB MG177721)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0067278-11.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 504)

APELANTE: SERGIO ANDRIGO MARIA
ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DAS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058052-45.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 505)

APELANTE: JOAO PAULO ALVES DE DEUS
ADVOGADO(A): RODRIGO COELHO MOREIRA FERREIRA (OAB MG076752)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% (DOIS POR CENTO) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DOS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006010-13.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 506)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: HEITOR OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO(A): GABRIEL JUNQUEIRA SALES (OAB ES027532)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): JORGE LUIZ REIS FERNANDES

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTOS À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6014313-52.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 507)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026272-31.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 508)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): LEONARDO BRANDAO ROCHA (OAB MG102705)

ADVOGADO(A): LARISSA SANTOS BANDEIRA (OAB MG140837)

ADVOGADO(A): FILIPE BARBOSA SILVA PERGENTINO (OAB MG196721)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM MINAS GERAIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO A APELAÇÃO PARA CONCEDER, EM PARTE, A SEGURANÇA E DETERMINAR À AUTORIDADE IMPETRADA A EXCLUSÃO DO REGISTRO NO CADIN DO NOME DA IMPETRANTE RELATIVAMENTE ÀS CDA'S N° 60.2.09.002087- 64, 60.6.09.005154-53, 60.6.09.005155-34 E 60.7.09.001359-50 ATÉ QUE OCORRA DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA NA EXECUÇÃO FISCAL N° 0003351-40.2016.4.01.3820 QUANTO À SUFICIÊNCIA DA GARANTIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003937-74.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 509)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MUNICIPIO DE INDAIABIRABA

PROCURADOR(A): FABIO JUNIOR CUSTODIO DA CHAGAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6015297-36.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 510)**APELANTE:** AMAPAPETRO TRADING LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** EDEN SIROLI RIBEIRO JUNQUEIRA (OAB SP503837)**ADVOGADO(A):** WENDEL DE BRITO LEMOS TEIXEIRA (OAB MG091497)**ADVOGADO(A):** JOSE AMERICO FONSECA ATTIE (OAB MG062373)**ADVOGADO(A):** MARIO AUGUSTO BASTOS SILVA (OAB MG089655)**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE ARAUJO ZICA (OAB MG140595)**ADVOGADO(A):** LETICIA ARANTES KEHDI (OAB MG217512)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)**INTERESSADO:** PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM MINAS GERAIS - MINISTERIO DA FAZENDA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016522-16.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 511)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS**APELAÇÃO CÍVEL N° 1008422-51.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 512)****APELANTE:** JOSE VALDO DE ALBUQUERQUE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DIEGO ALBUQUERQUE MONECCHI (OAB MG127151)**ADVOGADO(A):** MARIA JOSE MARQUES DE SOUZA CUPERTINO (OAB MG099847)**APELADO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE. CONDENO A PARTE APELANTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS EM 1%, À LUZ DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001553-57.2021.4.01.3818/MG (PAUTA: 513)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: BUNGE ALIMENTOS S/A
ADVOGADO(A): SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (OAB SP146105)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006264-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 514)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: MARLENE PERFEITO CARNEIRO FERREIRA
ADVOGADO(A): NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON (OAB MG156793)
ADVOGADO(A): DANIEL FABRICIUS BATISTA BITTAR (OAB MG115487)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008805-88.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 515)

AGRAVANTE: L&R ETIQUETAS LTDA
ADVOGADO(A): GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

AGRAVANTE: LC2B SUPRIMENTOS, RASTREABILIDADE E MOBILIDADE LTDA
ADVOGADO(A): GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

AGRAVANTE: LBC INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS E ETIQUETAS LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): DANIELA DA COSTA MARQUES

INTERESSADO: ROSALI RUBENS DA SILVA 71550739620

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000193-83.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 517)

APELANTE: MARIA FERNANDA OLIVEIRA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMIR COELHO MARQUES (OAB MG142643)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. POR CONSEGUINTE, MAJORO EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DAS APELANTES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002388-13.2019.4.01.3819/MG (PAUTA: 518)

APELANTE: MESSIAS LEITE FILHO

ADVOGADO(A): JOSUE MIRANDA DOS REIS SANTOS (OAB MG151845)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) ACOLHER PARCIALMENTE A APELAÇÃO, PARA CONDENAR O DNIT AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ACRESCIDA DE JUROS DE MORA A CONTAR DA DATA DO ÓBITO E DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO, CALCULADOS CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL; B) CONSIDERANDO SER CABÍVEL A INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENAR O DNIT

AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, PERMANECENDO ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001866-77.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 519)

APELANTE: DOLORES MARIA DA COSTA

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELANTE: GILDASIO JOSE PACHECO

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. POR NÃO TEREM SIDO FIXADOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DA CEF, INAPLICÁVEL A REGRA INSERTA NO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000648-20.2019.4.01.3819/MG (PAUTA: 520)

APELANTE: JOAO GOMES VILELA FILHO

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, POR CONSEGUINTE, MAJORAR EM 2% O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM DESFAVOR DA APELANTE, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1026947-11.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 521)

AGRAVANTE: KINROSS BRASIL MINERACAO S/A

ADVOGADO(A): RAPHAEL MESQUITA BRITTO FERREIRA (OAB RJ210438)

ADVOGADO(A): RODRIGO CARREGAL SZTAJNBOK (OAB RJ179347)

ADVOGADO(A): KARINA POSTIMO TRUTA (OAB RJ230372)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, POR CONSEGUINTE, TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0039912-65.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 522)

APELANTE: WARLEN HENRIQUE DE BARROS

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, BEM COMO DE RESSALVAR QUE É INAPLICÁVEL A REGRA INSERTA NO ART. 85, § 11 DO CPC DE 2015 POR SE TRATAR DE SENTENÇA PUBLICADA ANTES DA VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO PROCESSUAL, CONSOANTE PRECEDENTES DO STJ: AGINT NOS EDCL NO RESP 1452097/RSM REL. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO E AGINT NOS EDCL NO ARESP 1336829 / RJ, MINISTRO OG FERNANDES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010934-75.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 523)

APELANTE: ANTONIO HONORATO

ADVOGADO(A): MARCELO CARDOSO MACHADO (OAB MG067401)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NOS TERMOS EM QUE FOI PROFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018272-84.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 524)

APELANTE: BANCO DO PROGRESSO S/A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO(A): RAFHAEL FRATTARI BONITO (OAB MG075125)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S/A, EXCLUSIVAMENTE PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA 5% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO FISCAL EMBARGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006386-27.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 525)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MINERACAO TREMENDAL LTDA

ADVOGADO(A): JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG128783)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1005297-59.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 526)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): MAY KAZAN (OAB SP045269)

ADVOGADO(A): NILO KAZAN DE OLIVEIRA (OAB SP262435)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0071458-53.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 527)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: REAL MINAS TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): RAFAEL LINO DA FONSECA (OAB MG121465)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG129977)
ADVOGADO(A): IGOR BRANDAO ALVARES MACIEL (OAB MG165439)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003485-23.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 528)

AGRAVANTE: IMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
ADVOGADO(A): TANCREDO GABRIEL DE AGUIAR MOREIRA (OAB MG131983)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, CONFIRMANDO A TUTELA RECURAL, REVOCANDO-SE EVENTUAIS BLOQUEIOS DE ATIVOS FINANCEIROS DA AGRAVANTE, COM A CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DOS EVENTUAIS VALORES ATINGIDOS, E DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA DO BEM OFERTADO PELA AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003553-70.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 529)

AGRAVANTE: SIDERBRAS SIDERURGICA BRASILEIRA LTDA
ADVOGADO(A): CARLOS ARI DE NORONHA (OAB MG071559)
ADVOGADO(A): MARY LUCY CARVALHO (OAB MG071441)
ADVOGADO(A): GLEIZE DA COSTA PINTO (OAB MG185932)
ADVOGADO(A): CAROLINA ALVES SILVA (OAB MG209091)
ADVOGADO(A): BRAS MANOEL TAVARES JUNIOR (OAB MG217817)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003550-55.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 530)

APELANTE: CME INCORPORADORA E CONSTRUCOES LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): LUCAS PEREIRA CARRIJO (OAB MG156378)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002122-11.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 531)

APELANTE: DAVID UIP
ADVOGADO(A): EDNA REGINA UIP (OAB SP085365)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005996-69.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 532)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0000169-02.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 533)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FORNOBOM COMERCIO DE REFEICOES LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR AO JUÍZO DE ORIGEM QUE PROCEDA À CONSULTA AO SISTEMA RENAJUD, COM VISTAS À LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS EM NOME DA PARTE EXECUTADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007285-71.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 534)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE ALENCAR DOS SANTOS

ADVOGADO(A): PAOLA GANDINE COSTA (OAB MG114443)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO (OAB MG104888)

ADVOGADO(A): CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG092143)

APELADO: MARIA DAS DORES CAMARGOS SANTOS

ADVOGADO(A): PAOLA GANDINE COSTA (OAB MG114443)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO (OAB MG104888)

ADVOGADO(A): CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG092143)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E RECONHECER A POSSIBILIDADE DE REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL AOS SÓCIOS DA EMPRESA EXECUTADA, COM O REGULAR PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0039663-92.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 535)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: VALLIM E MENDONCA LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL PARA DETERMINAR AO JUÍZO DE ORIGEM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INCLUSÃO DO NOME DO EXECUTADO NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, POR MEIO DO SISTEMA SERASAJUD, SALVO SE, APÓS ANÁLISE PRÉVIA, IDENTIFICAR DÚVIDA RAZOÁVEL À EXISTÊNCIA OU EXIGIBILIDADE DO DIREITO AO CRÉDITO PREVISTO NO TÍTULO EM EXECUÇÃO, TAL COMO DETERMINADO EM TESE VINCULANTE DO STJ (TEMA N. 1026), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0042348-60.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 537)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: CONTAGEM CAMARA MUNICIPAL

ADVOGADO(A): RODRIGO SANTOS PINHEIRO (OAB MG075568)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: IAGO LINHARES CARVALHO LOPES

ADVOGADO(A): ROSANGELA MARIA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELADO: ROSANGELA PROCOPIO CARVALHO

ADVOGADO(A): ROSANGELA MARIA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IX, DO CPC/15; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS E, POIS, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS RÉUS, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 PRO RATA, FICANDO A EXECUÇÃO SUSPENSA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0064373-04.2012.4.01.3800/MG (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSORCIO CONSTRUTOR NOVA ARENA BH

ADVOGADO(A): PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)

ADVOGADO(A): LEONARDO VIEIRA BOTELHO (OAB MG080721)

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INTEGRATIVOS, PARA: (A) RECONHECER O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADOS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, O PRAZO PRESCRICIONAL DE CINCO ANOS ANTERIORES À IMPETRAÇÃO, A INCIDÊNCIA EXCLUSIVA DA TAXA SELIC E OS LIMITES E

REQUISITOS LEGAIS APPLICÁVEIS; E (B) CORRIGIR A OMISSÃO DA EMENTA, A FIM DE NELA CONSTAR A APLICAÇÃO DA TESE FIXADA NO TEMA 72 DA REPERCUSSÃO GERAL DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007489-40.2024.4.06.0000/MG (MESA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: RIDALTON SIQUEIRA TAVARES

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): CLEYDE LUCIDE TAVARES (OAB MG045339)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): ROMUALDO CAMPOS NEIVA GONZAGA

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A

PROCURADOR(A): CLEYDE LUCIDE TAVARES

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006779-94.2021.4.01.3801/MG (MESA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: DAIANE JANUZZI FERREIRA

ADVOGADO(A): DANIEL LIMA E OLIVEIRA (OAB MG148986)

ADVOGADO(A): WILBER MONTEZANO DE MENDONCA (OAB MG094109)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002786-42.2018.4.01.3803/MG (MESA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: SUPERMERCADO TEJOTAO DE ARAGUARI LTDA

ADVOGADO(A): FABRICIO LANDIM GAJO (OAB MG090883)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO A FIM DE REJEITAR O SOBRESTAMENTO IMEDIATO DO PRESENTE FEITO, MAS RECONHECER, EM RAZÃO DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO EM 04/04/2018, A ILEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE ATÉ 15/09/2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA DECISÃO DE MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), BEM COMO DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE (TEMA 72 DA REPERCUSSÃO GERAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010015-62.2018.4.01.3800/MG (MESA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND

PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APELADO: DIOGO RODRIGUES LIMA

ADVOGADO(A): FLAVIO BROCHADO ADJUTO (OAB MG083496)

ADVOGADO(A): MOEMA LOURENCO DE VASCONCELLOS (OAB MG088434)

ADVOGADO(A): NORTON RAFAEL DE SOUZA COTA (OAB MG081595)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0042981-71.2013.4.01.3800/MG (MESA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SEI CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

ADVOGADO(A): REGINA FLAVIA MORAES DUARTE CAMPOS (OAB MG134026)

APELANTE: SEI CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

ADVOGADO(A): REGINA FLAVIA MORAES DUARTE CAMPOS (OAB MG134026)

APELANTE: SEI CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

ADVOGADO(A): REGINA FLAVIA MORAES DUARTE CAMPOS (OAB MG134026)

APELANTE: SEI CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA

ADVOGADO(A): REGINA FLAVIA MORAES DUARTE CAMPOS (OAB MG134026)

ADVOGADO(A): MAURICIO SARAIVA DE ABREU CHAGAS (OAB MG112870)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO O REQUERIMENTO DE SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1011232-77.2017.4.01.3800/MG (MESA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: VALZAP COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO DE LIMA NAVES (OAB MG091166)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO O REQUERIMENTO DE SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003677-37.2010.4.01.3811/MG (MESA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA

ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001886-57.2015.4.01.3811/MG (MESA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA

ADVOGADO(A): LUCAS BERNARDES ARAUJO (OAB MG118353)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005470-08.2010.4.01.3812/MG (MESA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BIOLOGISTICA SOLUCOES EM LOGISTICA E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): RONALDO DE SOUZA SANTOS (OAB MG097744)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS, EXCLUSIVAMENTE PARA CONSTAR EXPRESSAMENTE, NO DISPOSITIVO DA DECISÃO EMBARGADA, O PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA ORA EMBARGANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009416-44.2012.4.01.3803/MG (MESA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: LAUDO LABORATORIO AVICOLA UBERLANDIA LTDA

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA (OAB MG126160)

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000177-55.2019.4.01.3802/MG (MESA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: INFOSAT TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA

ADVOGADO(A): LEANDRO CORREA RIBEIRO (OAB MG114399)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004008-19.2010.4.01.3811/MG (MESA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** ALVOAR LACTEOS S/A**ADVOGADO(A):** JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO O REQUERIMENTO DE SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004916-51.2022.4.01.3807/MG (MESA: 14)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ELIENE MARIA ROSA DE JESUS BRITO**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036813-55.2013.4.01.9199/MG (MESA: 15)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**APELADO:** SISTEMA GUIMARAES BRAGA DE COMERCIO LTDA**ADVOGADO(A):** LUCIANO PEREIRA BARBOSA (OAB MG083293)**APELADO:** MARCO AURELIO GUIMARAES BRAGA**ADVOGADO(A):** LUCIANO PEREIRA BARBOSA (OAB MG083293)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057742-10.2013.4.01.3800/MG (MESA: 16)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** WAGNER RIBEIRO DIAS**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005438-69.2011.4.01.3811/MG (MESA: 17)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** TURILESSA LTDA**ADVOGADO(A):** RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)**ADVOGADO(A):** ANA LUÍZA MELO CARDOSO (OAB MG226356)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO O REQUERIMENTO DE SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000101-62.2012.4.01.3812/MG (MESA: 19)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** MUNICIPIO DE POMPEU**PROCURADOR(A):** ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA**PROCURADOR(A):** REINALDO BELLI DE SOUZA ALVES COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO O REQUERIMENTO DE SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005032-11.2017.4.01.3820/MG (MESA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: CONTAGEM CAMARA MUNICIPAL

ADVOGADO(A): ARMENIO GONCALVES FANTINI JUNIOR (OAB MG102362)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO-SE O ACÓRDÃO EMBARGADO EM SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1039270-14.2021.4.01.0000/MG (MESA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MAGNESITA REFRATARIOS S.A

ADVOGADO(A): JULIANA JUNQUEIRA COELHO (OAB MG080466)

ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007650-23.2016.4.01.3800/MG (MESA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CJL COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO KALIL NASCIMENTO (OAB MG087816)
ADVOGADO(A): ENRIQUE FONSECA REIS (OAB MG090724)
ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE (OAB MG076149)
ADVOGADO(A): ELCIO FONSECA REIS (OAB MG063292)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO-SE O ACÓRDÃO EMBARGADO EM SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6001684-09.2024.4.06.0000/MG (MESA: 23)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017530-17.2019.4.01.3800/MG (MESA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ECM PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA JUNQUEIRA COELHO (OAB MG080466)
ADVOGADO(A): GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (OAB MG098993)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): LUCIANO COSTA MIGUEL

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000060-38.2016.4.01.3818/MG (MESA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MUNICIPIO DE FORMOSO

PROCURADOR(A): ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO O REQUERIMENTO DE SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000011-29.2013.4.01.3809/MG (MESA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: FERMAVI ELETROQUIMICA LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO LUIZ TAVANO (OAB SP173965)

ADVOGADO(A): LUZIA CRISTINA LUZ CARVALHO (OAB MG116176)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO O REQUERIMENTO DE SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 524 processo(s).

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025.